

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

#### DECRETO nº 14336/2022

Regulamenta o artigo 27, e seu § 2º, da Lei Municipal nº 2.288, de 29 de dezembro de 2005, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso VI, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município de Niterói,

Art. 1º. Fica transferida, da estrutura administrativa da Autarquia Gestora Municipal da Previdência Social de Niterói - Niterói Prev para a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Niterói, a administração da Carteira de Programas Habitacionais, com todas as atribuições pertinentes. § 1º. A administração da Carteira de Programas Habitacionais ficará sob a

responsabilidade da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária e sob a sua

vinculação direta, funcional e hierárquica. § 2º. Á NITERÓI PREV deverá relacionar todos os contratos de financiamentos habitacionais concedidos aos mutuários finais, bem como todos os termos de compromisso celebrados com promissários compradores de unidades habitacionais que se encontram sob sua administração precária, remetendo-os à Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, observando o seguinte:

I - relacionar e encaminhar todos os contratos, relatórios, dossiês e comprovantes de pagamentos efetuados referente ao FCVS, Seguro Habitacional, auditoria independente e prestação de serviços relacionados ao crédito imobiliário, indicando expressamente quais pagamentos não foram efetuados, se for o caso;

II - relacionar e encaminhar dossiês dos imóveis adjudicados/arrematados pelo IBASM/NITERÓI PREV;

III - relacionar e encaminhar os dossiês dos imóveis com termo de ocupação precária, separados por empreendimento;

IV - relacionar e encaminhar todos os processos e/ou contratos de repasse, financiamento e reconhecimento de dívida, junto à Caixa Econômica Federal/EMGEA e créditos junto ao FCVS.

Art. 2º. Os contratos de empréstimos de responsabilidade da Niterói Prev permanecem com a garantia da Prefeitura Municipal de Niterói, ficando a cargo da Procuradoria Geral do Município de Niterói avaliar e auxiliar na produção das eventuais modificações contratuais necessárias junto aos agentes ou instituições

Art. 3º. A transferência da Carteira Habitacional deverá ser acompanhada do respectivo sistema eletrônico de acompanhamento e controle, cujo contrato com terceiros prestadores de serviços passa à gestão e controle da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.

Parágrafo único: Inexistindo, na data da publicação deste decreto, sistema em operação, deverá a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária promover a sua contratação, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias.

Art. 4º. Todas as ações judiciais envolvendo mutuários, promitentes compradores ou terceiros, de interesse da Carteira de Programas Habitacionais, inclusive as ações propostas pela NITERÓI PREV, ou contra ela, por agentes ou instituições financeiras, passam a ser conduzidas pela Procuradoria Geral do Município de

§ 1º. A Procuradoria Geral da NITERÓI PREV deverá relacionar todos os processos judiciais relativos à Carteira de Programas Habitacionais e remetê-los à Procuradoria Geral do Município, com cópia para a Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias.

§ 2º. O Procurador Geral do Município de Niterói determinará as providências necessárias ao acompanhamento dessas ações judiciais por Procurador do Município, podendo contar com os subsídios técnico-profissionais da Procuradoria Geral da NITERÓI PREV e do seu quadro de servidores.

§ 3º. O município assume o polo processual pertinente, em todas as ações judiciais, por meio deste decreto, em substituição à NITERÓI PREV.

§ 4º. Enquanto não transferido o acervo de processos judiciais à Procuradoria Geral do Município, o cumprimento dos prazos processuais em curso permanecerá sob responsabilidade da Procuradoria Geral da NITERÓI PREV, inclusive os processos em que ocorrer publicação de decisão judicial até o último dia da remessa do processo à PGM.

Art. 5º. A migração do acervo físico da Carteira de Programas Habitacionais será realizada em até 60 ( sessenta ) dias da publicação deste decreto.

Art. 6°. Ficam revogados os dispositivos do Decreto nº 10.261/2008, com as alterações posteriores, que dizem respeito às atribuições referentes à Carteira de Programas Habitacionais

Art. 7º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 23 DE MARÇO DE 2022.

## **AXEL GRAEL - PREFEITO**

Pereira de Souza para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga decorrente da exoneração de Leniana de Azevedo

#### Despachos do Prefeito

**Proc. 180/301, 302, 304/2022 - Autorizo -** Deborah Bruno Gonçalves, matr. № 229014-6; Ivana Monteiro de Barros, matr. № 223165-2; Maria Angélica de Castro Monteiro, matr. Nº 229980-8.

Proc. 180/8476/2021 – Autorizo – Márcio Lima Pinheiro, matrícula 1229712-5.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### Despacho do Secretário

Sindicância- Arquive-se de acordo com a conclusão da COPAD - 20/4775/2019

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA № 014/SMF/2022 - Designar os servidores abaixo identificados para fiscalizar o Acordo de Cooperação SMF nº 01/2021, firmado com a Câmara de Dirigentes Logistas - CDL, visando o fornecimento ao Município de Niterói de informações relativas a dados de pessoas físicas e jurídicas, inclusive o Serviço de Proteção ao Crédito - SPC, constantes do seu banco de dados, bem como a



disponibilização de espaço para eventual realização de eventos, sem qualquer ônus para o ente público, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho. Processo nº 030/021041/2021.

João Gabriel Cardoso da Costa - Matr. 242.336-0 Laryssa Thevenard Sader – Matr. 241.143-9
Leonardo Ferreira Farias – Matr. 242.301-0 (suplente)

ATOS DO COORDENADOR DE IPTU

# EDITAL NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/002474/2022	151744-0	HERVE DANIEL JEAN PIERRE LEVY	060.711.607-23
030/020745/2021	109285-7 - 265375-6	EGYDIO MOREIRA PESSANHA	160.047.877-87
030/002483/2022	88192-0 - 265440-8	ROSEMARY DE SÁ MARINHO	974.618.657-49
030/002770/2022	64425-2	MARCO AURÉLIO BASTOS COLLARES	018.919.647-55
030/019320/2021	10984-3	JOSÉ ROBERTO DE B. LIMA	504.091.407-59
030/001876/2022	264.139-7	FERNANDO ANTÔNIO ABRÃO	855.257.318-00
030/002251/2022	072823-8 - 265439-0	R.I. ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL LTDA	25.464.147/0001-63
030/020622/2019	118906-7	MILTON CONCEIÇÃO DA SILVA	013.999.777-68
030/020545/2021	109.803-7	JACQUES CUKIERMAN	093.240.977-68

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigos 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária e os acréscimos legais são calculados de acordo os artigos 231 e 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda niteroi.rj.gov.br.

O setor de cartório da secretaria municipal de fazenda de Niterói torna públicas, a pedido da coordenação de IPTU, as devoluções das correspondências enviadas por aviso de recebimento (AR) aos contribuintes abaixo mencionados por não terem sidos localizados nos endereços cadastrados nesta secretaria, ficando os mesmos notificados das solicitações de comparecimento a esta secretaria para cumprimento de exigências requeridas nas respectivas inscrições municipais, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº 3.368/18.

cartai, nee termee de arage 2 i, paragraie 11, da 1611 1 0.000, 161			
PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/009485/2021	218890-2	HARPER TRADING LOC.DE BENS PRÓPRIOS LTDA	06.323.576/0001-76
030/002131/2021	165714-7	LÚCIA DE FÁTIMA M. ALBUQUERQUE SILVA	373.965.527.53
030/015293/2020	061301-8	PAULO CEZAR DE MAGALHÃES BASTOS	305 701 197-04

ATOS DO COORDENADOR DO ISS E TAXAS - COISS

021- "A Coordenação de ISS e Taxas torna pública a notificação nº 030/002286/2021-11342 de suspensão provisória da inscrição municipal nº 301845-0 da empresa FISIOHEALTH LTDA, CNPJ nº 29.091.531/0001-19, por não ter sido localizada no endereço cadastrado, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25 inciso IV c/c art. 155 e 159, todos da lei municipal nº 3.368/2018. Cabe impugnação da suspensão no prazo de 30 (trinta) dias da publicação do edital. "

### ATOS DO COORDENADOR DE IPTU

EDITAL
O setor de cartório da secretaria municipal de fazenda de Niterói torna pública, a pedido da coordenação de IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereco cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado das alterações na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24. parágrafo IV. da lei nº. 3.368/18.

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
080/000178/2006	074937-4	PATRÍCIA LEOBONS SOUZA	078.134.187-60

O setor de cartório da secretaria municipal de fazenda de Niterói torna pública, a pedido da coordenação de IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do indeferimento do pedido de revisão de elementos cadastrais na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei

PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/010861/2018	11810-9	ANTÔNIO CARLOS MONTEIRO	262.524.657-04

O setor de cartório da secretaria municipal de fazenda de Niterói torna pública, a pedido da coordenação de IPTU, a devolução da correspondência enviada por aviso de recebimento (AR) ao contribuinte abaixo mencionado por não ter sido localizado no endereço cadastrado nesta secretaria, ficando o mesmo notificado do deferimento do pedido de revisão de elementos cadastrais na respectiva inscrição municipal, mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, parágrafo IV, da lei nº, 3.368/18.

mediante o presente edital, nos termos do artigo 24, paragrato 17, da lei 11. 5.500/16.			
PROCESSO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF/CNPJ
030/025205/2017	68951-3	TÂNIA MARIA DA SILVA ARALLIO	566 712 107-72

#### EXTRATO SMF Nº 07/2022

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação SMF nº 01/2021; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS - CDL, CNPJ 30.135.446/0001-94; OBJETO: Fornecer ao Município de Niterói informações relativas a dados de pessoas físicas e jurídicas, inclusive o



Serviço de Proteção ao Crédito - SPC, constantes do seu banco de dados, bem como a disponibilização de espaço para eventual realização de eventos, sem qualquer ônus para o ente público, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho; **PRAZO**: 12 (doze) meses; **FUNDAMENTO**: Lei nº 13.019/2014 e suas alterações; Decreto Municipal nº 13.996/2021 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030021041/2021; DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2022.

#### **EXTRATO SMF Nº 06/2022**

INSTRUMENTO: Contrato Emergencial SMF nº 01/2022; PARTES: O Município de Niterói por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e a empresa TIPLAN CONSULTORIA EM SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 04.624.554/0001-43; OBJETO: Contrato Emergencial, com clausula resolutiva, relativo à prestação de serviços contínuos, em caráter excepcional, de locação de software ou disponibilização, software livre com licença GLP para emissão de notas fiscale, manutanção, suporte a desenvolvimento de novas funcionalidades sobre o fiscais, manutenção, suporte e desenvolvimento de novas funcionalidades sobre o sistema informatizado de gestão de ISSQN, administrado pela Secretaria Municipal de Fazenda, incluindo nota fiscal de serviço eletrônica com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e expressa previsão no referido contrato, bem como nos autos do Processo nº 030/027594/2014, e se regerá pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; PRAZO: 03 (três) meses; VALOR: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), em três parcelas mensais e sucessivas de R\$ 120.000,00. Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.40.999.00.00 - Fonte 138 - PT 21.01.04.122.0145.4189 - Nota de Empenho: 000629; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 11.466/2013 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº: 030/027594/2014; DATA DA ASSINATURA: 02 de março de 2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO EXTRATO Nº 003/2022

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo Cooperação Técnica nº 001/2021. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas do Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE-RJ. **OBJETO:** Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a contar de 23 de março de 2022, do contrato original celebrado entre as partes em 22 de fevereiro de 2021. PRAZO: O prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses. VALOR ESTIMADO: Sem ônus. REFERÊNCIA: Processo nº 600/000038/2020. DATA DA ASSINATURA: 22/03/2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

O Secretário de Obras e Infraestrutura torna público o deferimento da solicitação de serviços funerários nos autos dos processos administrativos deferidos em MARÇO 2022.

750000686/2022

#### UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNICA SUSTENTÁVEL Extrato SMO/UGP/CAF nº 004/2022

INSTRUMENTO: 7º Termo Aditivo para prorrogação de prazo e aplicação de reajuste do Contrato SEPLAG nº 002/202, Processo nº 750/000512/2022. **OBJETO:**Execução dos projetos básico e executivo e estudos multidisciplinares para renaturalização da bacia do Rio Jacaré. **PARTES:** Município de Niterói, através da Secretaria de Obras e Infraestrutura e o CONSÓRCIO TÉCNICO ENGEPLUS - GARDEN. **PRAZO**: O presente Termo Aditivo prorroga por 30 (trinta) dias, a contar de 01/03/2022, o prazo contratual. **VALOR**: R\$ 70.471,33 (setenta mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta e três centavos). **VERBA:** As despesas no corrente exercício correrão a conta do Programa de Trabalho: 5301.18.541.0147.3073, Natureza de Despesa: 44.90.51 e 33.90.47, Fontes 101 e 138, empenhos 744 e 745. FUNDAMENTO: Art. 57, §19, inciso II e art. 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e nos arts. 2º e 3º da Lei Federal nº 10.192/2001. DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2022.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE NITERÓI

Com base nos termos do artigo 204, inciso II, e artigo 227, parágrafo 7º da Constituição Federal, Do artigo 88, inciso II da Lei Federal nº 8.069/90, dos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 3361/2018, nos artigos 12, 15, 84, 149 e 194 da Lei Orgânica Municipal e nas Resoluções 105, 106 e 116 do CONANDA (Conselho Nacional dos direitos da Criança e do Adolescente), o CMDCA Niterói **DELIBERA**: DELIBERAÇÃO nº 304/22

Em Assembleia Ordinária do CMDCA Niterói, realizada no dia 10 de março de 2022, em formato online, através do aplicativo Google Meet, em razão da pandemia pelo novo coronavírus, a plenária aprovou a Ata Ordinária do CMDCA de fevereiro de

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO N° 011/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUNAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, OBJETO: Aquisição de 600 (seiscentas) resmas de papel sulfite, tamanho A4 (210mm x 297mm), branco alcalino, 75g/m², contendo 500 (quinhentas) folhas por resma. VALOR: R\$ 16.920,00 (dezesseis mil novecentos e vinte reais). Proc.n° 040/000368/2022. DATA: 09/03/2022. EXTRATO N° 012/2021

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa PROVIDE ALL LTDA., OBJETO: Aquisição de 02 filtros de diesel 530, 02 filtros de diesel 450/1, 01 bateria 12v/100A, 02 filtros lubrificantes psl 900, 01 bomba rotativa a diesel s500 e 01 tanque para gerador de 200L, para efetuar a ligação da bomba submersível em conjunto com um grupo gerador de 100kva, localizados no final da Rua Presidente Domiciano - Boa Viagem. VALOR: R\$ 4.818,10 (quatro mil oitocentos e dezoito reais e dez centavos). Proc.nº 040/001379/2021. DATA: 27/09/2021.

**EXTRATO N° 013/2021** 



Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa LUKES ENGENHARIA LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção e conservação das Estações do MARALEGRE e OCEÂNICA do BHLS, ensejando na substituição de vidros temperados, Substituição do vidro do painel onde está localizado o monitor e reparo do guarda corpo de aço inoxidável da estação BHLS (CAFUBÁ), incluindo mão de obra especializada, que encontram-se quebrados. VALOR: R\$ 17.350,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta reais). Proc.nº 040/000238/2022. DATA: 14/02/2022.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS

#### PORTARIA № 02, DE 23 DE MARÇO DE 2022

Delega competência para fiscalização de contrato no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar aos servidores SERGIO BENEDITO DA SILVA, Matrícula no 12427720, ROSANE FERREIRA CALOR, Matrícula 12427720 e PAULO SÉRGIO GASPAR DE OLIVEIRA, Matrícula 12456020 o acompanhamento e fiscalização do contrato de prestação de serviços de realização do evento presencial "Festival Vozes do Morro" no âmbito da Secretaria Municipal das Culturas, conforme os termos do PROCESSO/240/000012/2022

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE EXTRATO Nº 013/2022

INSTRUMENTO: Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº 01/2021; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante JOÃO GABRIEL ALEGRIA NAPOLEÃO tendo como interveniente a CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLES DO RIO DE JANEIRO; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 01/03/2022 e término em 31/08/2022; VALOR ESTIMADO: R\$ 4.735,20 (quatro mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; **VERBA:** No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.38. Nota de Empenho: 594; **FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 16 de Março de 2022. EXTRATO Nº 014/2022

INSTRUMENTO: Termo de Compromisso de Estágio nº 006/2022; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante JULIA TERRA DIAS COELHO tendo como interveniente o CENTRO UNIVERSITÁRIO LA SALLE; **OBJETO**: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 14/03/2022 e término em 13/09/2022; VALOR ESTIMADO: R\$ 7.744,80 (sete mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) referente a bolsa auxílio de R\$600,00 (seiscentos reais) e o valor estimado de auxílio transporte; VERBA: No Código de Despesa nº 3390.36.00, Programa de Trabalho nº 2201.1041220145.6274, Fonte 1.38. Nota de Empenho: 438; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/08, Decreto Municipal nº10901/2011; DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2022.

#### Atos do Subsecretário de Transito e Transportes

Portaria SMU/SSTT № 0167/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 180007727/2021, bem com o parecer de fls. 10 da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS.

#### RESOLVE:

Art. 10- Instituir área de Carga e Descarga na Rua Edson Zuzart, oposto aos nºs 59 e 77, de 2ª feira a sábado, das 10h às 16h.

Art. 20- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

### Portaria SMU/SSTT Nº 0168/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530001343/2021, bem com o parecer de fls. 13 da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS.

Art. 1º- Instituir área de Carga e Descarga na Rua Otávio Kelly, próximo a esquina da Rua Domingues de Sá, nº 322, em sentido longitudinal de 2ª feira a sábado, das

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

#### Portaria SMU/SSTT Nº 0169/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530001162/2021, bem com o parecer de fls. 04 da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS.

#### RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$ - Instituir 03(três) vagas para embarque e desembarque de escolares, na Rua Oswaldo Cruz,  $n^{\circ}$  32, em sentido longitudinal,em frente ao Colégio Pensi, de  $2^{a}$  a  $6^{a}$ feira, das 06:30h às 19h.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario

Portaria SMU/SSTT Nº 0170/2022.



O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530001158/2022, bem com o parecer de fls. 06 da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS. RESOLVE:

Art. 1º- Instituir área de Carga e Descarga na Rua Silvestre Rocha , nº 87, em

sentido longitudinal, de 2ª feira a sábado, das 10h ás 16h. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

### Portaria SMU/SSTT Nº 0171/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530006609/2021, bem com o parecer de fls. 05 da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS. RESOLVE:

Art. 1º- Instituir área de Carga e Descarga na Rua Luiz Palmier oposto ao nº 971, em direção a Rua Dr. March, em sentido longitudinal, de 2ª feira a sábado, das 10h às 16h.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

#### Portaria SMU/SSTT Nº 0172/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal  $n^{\circ}$  9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal  $n^{\circ}$  13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530000975/2022, bem com o parecer de fls. 15 da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS.

#### RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$ - Instituir área de Carga e Descarga de obra na Rua Murilo Portugal  $n^{\circ}$  280, de  $2^{a}$  feira a  $6^{a}$  feira, das 07h às 17h, até o término da obra.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

#### Portaria SMU/SSTT Nº 0173/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530001185/2022, bem com o parecer de fls. 16 da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS.

### RESOLVE:

Art. 1º- Instituir 02(duas) vagas de embarque e desembarque escolar, na Rua Comendador Queirós lado oposto ao nº 91, de 2ª a 6ª feira , das 07h às 19h.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

#### Portaria SMU/SSTT Nº 0174/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530006464/2020, bem com o parecer de fls. 07 da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS.

### RESOLVE:

Art. 1º- Instituir 01(uma) vaga de estacionamento para veículo conduzido ou que esteja transportando pessoa portadora de deficiência e ou com dificuldade de locomoção, na Rua Presidente Backer nº 145.

Art. 2º- Instituir 01(uma) vaga de estacionamento rotativo, em 45º, na Rua Capitão Zeferino , nº 30, em substituição à vaga para pessoas com deficiência;

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario

### Portaria SMU/SSTT Nº 0175/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal  $n^{\circ}$  9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal  $n^{\circ}$  13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 530000914/2022, bem com o parecer de fls. 09 da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS.

#### RESOLVE:

Art. 1º- Instituir área de Carga e Descarga na Rua Jornalista Prudêncio Luiz Ferreira Travassos no lado adjacente a edificação, de 2ª feira a 6ª feira, de 07h às 17h, com validade até o término da obra;

Art. 2º- Proibir o estacionamento na Rua Jornalista Prudêncio Luiz Ferreira Travassos, no lado oposto a edificação, de 2ª feira a 6ª feira, de 07h às 17h, com validade até o término da obra;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

### Portaria SMU/SSTT Nº 0176/2022.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 010000264/2021, bem com o parecer de fls. 08 da Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS.

#### RESOLVE:

Art. 10- Instituir 01(uma) vaga de ambulância na Rua Mariz e Barros, nº 238, de 2ª a 6ª, de 08h às 19h e aos sábados, de 09h às 13h. Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as

disposições em contrario



#### Portaria FMS/FGA nº 441/2022

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

RESOLV

Exonerar, a contar de 10/02/2022, o(a) servidor(a) LUIZ HENRIQUE CARDOSO DA SILVA, nomeado(a) pela Portaria nº 0174/2022, publicada em 15/01/2022, para o cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora tenha tomado posse no referido cargo não entrou em exercício no prazo fixado pelo artigo 66, da supracitada lei.

Exonerar, a contar de 08/02/2022, o(a) servidor(a) LILIANE NUNES RODRIGUES TRINDADE, nomeado(a) pela Portaria nº 0185/2022, publicada em 15/01/2022, para o cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora tenha tomado posse no referido cargo não entrou em exercício no prazo fixado pelo artigo 66, da supracitada lei.

Exonerar, a contar de 24/01/2022, o(a) servidor(a) MANOEL DE SOUSA MARTINS, nomeado(a) pela Portaria nº 0195/2022, publicada em 15/01/2022, para o cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora tenha tomado posse no referido cargo não entrou em exercício no prazo fixado pelo artigo 66, da supracitada lei.

Exonerar, a contar de 24/01/2022, o(a) servidor(a) RAQUEL DA COSTA DURAES, nomeado(a) pela Portaria nº 0196/2022, publicada em 15/01/2022, para o cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora tenha tomado posse no referido cargo não entrou em exercício no prazo fixado pelo artigo 66, da supracitada lei.

Exonerar, a contar de 24/01/2022, o(a) servidor(a) ELIANE CARDOSO DE OLIVEIRA, nomeado(a) pela Portaria nº 0199/2022, publicada em 15/01/2022, para o cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora tenha tomado posse no referido cargo não entrou em exercício no prazo fixado pelo artigo 66, da supracitada lei.

Exonerar, a contar de 02/02/2022, o(a) servidor(a) ADRIANA DA SILVA CONCEICAO, nomeado(a) pela Portaria nº 0200/2022, publicada em 15/01/2022, para o cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora tenha tomado posse no referido cargo não entrou em exercício no prazo fixado pelo artigo 66, da supracitada lei.

Exonerar, a contar de 17/01/2022, o(a) servidor(a) ALINE CAVALCANTI DE SANTANA CORVINO, nomeado(a) pela Portaria nº 0032/2022, publicada em 15/01/2022, para o cargo de Médico - Cardiologista, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora tenha tomado posse no referido cargo não entrou em exercício no prazo fixado pelo artigo 66, da supracitada lei

Exonerar, a contar de 17/01/2022, o(a) servidor(a) JULIANE HENRIQUES FERREIRA DE OLIVEIRA, nomeado(a) pela Portaria nº 0005/2022, publicada em 15/01/2022, para o cargo de Médico - Clínico - 24 horas, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora tenha tomado posse no referido cargo não entrou em exercício no prazo fixado pelo artigo 66, da supracitada lei.

Exonerar, a contar de 17/01/2022, o(a) servidor(a) KARINE DA SILVA FLORES, nomeado(a) pela Portaria nº 0011/2022, publicada em 15/01/2022, para o cargo de Médico - Clínico - 24 horas, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora tenha tomado posse no referido cargo não entrou em exercício no prazo fixado pelo artigo 66, da supracitada lei.

Exonerar, a contar de 17/01/2022, o(a) servidor(a) LETICIA DE BARCELLOS LIMA, nomeado(a) pela Portaria nº 0009/2022, publicada em 15/01/2022, para o cargo de Médico - Clínico - 24 horas, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora tenha tomado posse no referido cargo não entrou em exercício no prazo fixado pelo artigo 66, da supracitada lei.

Exonerar, a contar de 17/01/2022, o(a) servidor(a) MARINA CHABROL HAAS, nomeado(a) pela Portaria nº 0012/2022, publicada em 15/01/2022, para o cargo de Médico - Clínico - 24 horas, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora tenha tomado posse no referido cargo não entrou em exercício no prazo fixado pelo artigo 66, da supracitada lei.

Exonerar, a contar de 18/01/2022, o(a) servidor(a) JULIA RAMALHO AMALIO DA SILVA BREDER, nomeado(a) pela Portaria nº 0044/2022, publicada em 15/01/2022, para o cargo de Médico - Endocrinologista, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora tenha tomado posse no referido cargo não entrou em exercício no prazo fixado pelo artigo 66, da supracitada lai

Exonerar, a contar de 20/01/2022, o(a) servidor(a) IGOR MORAES PESSANHA ARAUJO, nomeado(a) pela Portaria nº 0048/2022, publicada em 15/01/2022, para o cargo de Médico - Fisiatra, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora tenha tomado posse no referido cargo não entrou em exercício no prazo fixado pelo artigo 66, da supracitada lei.

**Exonerar**, a contar de 19/01/2022, o(a) servidor(a) **VITOR FERREIRA THOMPSON**, nomeado(a) pela Portaria nº 0080/2022, publicada em 15/01/2022, para o cargo de Médico - Otorrinolaringologista, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação



Municipal de Saúde, uma vez que, embora tenha tomado posse no referido cargo não entrou em exercício no prazo fixado pelo artigo 66, da supracitada lei.

Exonerar, a contar de 19/01/2022, o(a) servidor(a) EMANUELLE SCHUELER TOSTES, nomeado(a) pela Portaria nº 0089/2022, publicada em 15/01/2022, para o cargo de Médico - Pediatra, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora tenha tomado posse no referido cargo não entrou em exercício no prazo fixado pelo artigo 66, da supracitada lei.

Exonerar, a contar de 20/01/2022, o(a) servidor(a) CAMILA AGUIAR LOMONACO, nomeado(a) pela Portaria nº 0128/2022, publicada em 15/01/2022, para o cargo de Médico - Reumatologista, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora tenha tomado posse no referido cargo não entrou em exercício no prazo fixado pelo artigo 66, da supracitada lei.

Exonerar, a contar de 31/01/2022, o(a) servidor(a) EMANUEL DE FREITAS CARVALHO, nomeado(a) pela Portaria nº 0137/2022, publicada em 15/01/2022, para o cargo de Médico - Urologista, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora tenha tomado posse no referido cargo não entrou em exercício no prazo fixado pelo artigo 66, da supracitada

Exonerar, a contar de 20/01/2022, o(a) servidor(a) JAN MICHAEL SOBEL, nomeado(a) pela Portaria nº 0136/2022, publicada em 15/01/2022, para o cargo de Médico - Urologista, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora tenha tomado posse no referido cargo não entrou em exercício no prazo fixado pelo artigo 66, da supracitada lei.

Exonerar, a contar de 25/01/2022, o(a) servidor(a) DANIELLA RODRIGUEZ CURVAL, nomeado(a) pela Portaria nº 0217/2022, publicada em 15/01/2022, para o cargo de Nutricionista, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora tenha tomado posse no referido cargo não entrou em exercício no prazo fixado pelo artigo 66, da supracitada lei.

Exonerar, a contar de 27/01/2022, o(a) servidor(a) LETICIA GUIMARAES DA ROCHA, nomeado(a) pela Portaria nº 0310/2022, publicada em 15/01/2022, para o cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora tenha tomado posse no referido cargo não entrou em exercício no prazo fixado pelo artigo 66, da supracitada lei.

Exonerar, a contar de 27/01/2022, o(a) servidor(a) JOYCE GONCALVES DE SOUZA BARBOSA, nomeado(a) pela Portaria nº 0325/2022, publicada em 15/01/2022, para o cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora tenha tomado posse no referido cargo não entrou em exercício no prazo fixado pelo artigo 66, da

Exonerar, a contar de 28/01/2022, o(a) servidor(a) PATRICK SILVA AMARAL, exonerar, a contar de 28/01/2022, o(a) servidor(a) PATRICK SILVA AMARAL, nomeado(a) pela Portaria nº 0365/2022, publicada em 15/01/2022, para o cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora tenha tomado posse no referido cargo não entrou em exercício no prazo fixado pelo artigo 66, da supracitada lei.

Exonerar, a contar de 24/01/2022, o(a) servidor(a) MARCOS ANTONIO MELO DAS CHAGAS, nomeado(a) pela Portaria nº 0205/2022, publicada em 15/01/2022, para o cargo de Técnico de Radiologia, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora tenha tomado posse no referido cargo não entrou em exercício no prazo fixado pelo artigo 66, da supracitada lei.

#### Portaria FMS/FGA nº 442/2022

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 17/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0001/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou PORFIRIO JOSE SOARES INACIO, para o cargo de Médico - Clínico - 24 horas, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 17/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0007/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **LUCIANA RIBEIRO DE ARAUJO**, para o cargo de Médico - Clínico - 24 horas, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal  $n^0$  531/1985, a contar de 17/01/2022, a Portaria de Nomeação  $n^0$  0008/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou SAMUEL SANTOS DO NASCIMENTO JUNIOR, para o cargo de Médico - Clínico - 24 horas, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 17/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0016/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **TATIANNY VANESSA ÁRAUJO PEREIRA**, para o cargo de Médico - Clínico - 24 horas, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da



Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 17/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0017/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **ANNIE LOUISE LIMA DO BOMFIM DE OLIVEIRA**, para o cargo de Médico - Clínico - 24 horas, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 17/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0018/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **RAFAEL SILVEIRA ORNELLAS**, para o cargo de Médico - Clínico - 24 horas, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 17/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0019/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **PRISCILA FERREIRA DE PAULA**, para o cargo de Médico - Clínico - 24 horas, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 17/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0022/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **MICHEL BARROS FASSARELLA**, para o cargo de Médico - Clínica Médica, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 17/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0023/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **ELEONORA PEIXOTO DE BRITTO**, para o cargo de Médico - Clínica Médica, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 17/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0024/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **MARCELO TORRES GONCALVES**, para o cargo de Médico - Clínica Médica, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 17/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0027/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **CARLOS RENATO PINTO DE OLIVEIRA**, para o cargo de Médico - Cardiologista, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 17/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0028/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **ESTEVAM FERREIRA DE OLIVEIRA BARROS**, para o cargo de Médico - Cardiologista, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 17/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0030/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **KEIKO CARLA ARISHIMA ALVES**, para o cargo de Médico - Cardiologista, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 18/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0038/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **BRUNO TEIXEIRA DA SILVA**, para o cargo de Médico - Alergista, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 18/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0039/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **GABRIEL DEVEZA GOMES**, para o cargo de Médico - Alergista, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 18/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0042/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou LARA BESSA CAMPELO PINHEIRO CAVALCANTE, para o cargo de Médico - Endocrinologista, do Quadro Permanente de Pessoda FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal  $n^{\rm o}$  531/1985, a contar de 18/01/2022, a Portaria de Nomeação  $n^{\rm o}$  0045/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **BERNARD BARRETO BARROSO**, para o cargo



de Médico - Endocrinologista, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 18/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0047/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **FERNANDA DE FIGUEIREDO TORRES**, para o cargo de Médico - Fisiatra, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo §  $1^{\rm o}$ , do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 18/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0066/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **VIVIANE RENATA PHILIPSEN**, para o cargo de Médico - Mastologista, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 19/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0077/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **LUIZ FELIPE FARIA DA COSTA DE SOUZA**, para o cargo de Médico - Oncologista, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 19/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0084/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **CARLOS HENRIQUE DA SILVA DO NASCIMENTO**, para o cargo de Médico - Patologista, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 19/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0091/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **RINALDO FABIO SOUZA TAVARES**, para o cargo de Médico - Pediatra - 24 horas, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 19/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0094/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **JOSE ROBERTO GOMES CORREA MACEDO**, para o cargo de Médico - Pediatra - 24 horas, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 19/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0096/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **PRISCILA CRISTINA BEDIM JANA**, para o cargo de Médico - Pediatra - 24 horas, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 20/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0107/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **VIRGINIA PINHEIRO DE SOUSA**, para o cargo de Médico - Dermatologista, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 20/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0114/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **LUIZ FRANCISCO CHRISTIANO GOMES MEDAGLIA**, para o cargo de Médico - Proctologista, do Quadro Permanente Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 20/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0120/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **JOANNA MARIA BONNET DE OLIVEIRA MARTINS**, para o cargo de Médico - Psiquiatra - 24 horas, do Quadro Permanente de Pessoa da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 20/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0121/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **DANIELLA ACHILLES MELLO RODRIGUES**, para o cargo de Médico - Psiquiatra - 24 horas, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 20/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0126/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **VANESSA DA COSTA SOUSA**, para o cargo de Médico - Radiologista, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.



Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 20/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0133/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **JAIRO NEY BREDER ROCHA**, para o cargo de Médico - Ultrassonografista, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 20/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0135/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **GABRIEL SOUZA SANTOS DE CAMPOS**, para o cargo de Médico - Urologista, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 21/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0152/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **LAILA MARTINS DA SILVA**, para o cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 21/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0167/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou LIANA VIANA RIBEIRO, para o cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 24/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0184/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **MARIA EDUARDA DO ESPIRITO SANTO VEIGA**, para o cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 24/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0191/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **DANILO DA SILVA AMARAL**, para o cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 24/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0192/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **FRANCINE VIANA PEREIRA**, para o cargo de Enfermeiro, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 25/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0218/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **TAYRINE MARTINS DE SOUZA DO VALLE**, para o cargo de Nutricionista, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 25/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0227/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **GUSTAVO MACHADO FELINTO**, para o cargo de Sanitarista, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 25/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0237/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **JOCIRLENE SOARES APICELO**, para o cargo de Técnico de Laboratório, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 15/02/2022, a Portaria de Nomeação nº 0271/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **ANKITO BARBOSA DE NOVAES**, para o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 26/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0272/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **LIZANDRA DOMINGUES DE OLIVEIRA RICARDO**, para o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 26/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0278/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **JEFERSON AMARAL PEREIRA**, para o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação



Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 26/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0279/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **REJANE TEIXEIRA RABELO DA SILVA**, para o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 26/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0281/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **JEFERSON SILVA ROCHA**, para o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 26/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0283/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou RICARDO HASSELMANN DE FREITAS, para o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 26/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0286/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou HILDA MARINS FERREIRA NETA, para o cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 27/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0292/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **MARCELA VITORIA DE MELO SILVA**, para o cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal  $n^{\rm o}$  531/1985, a contar de 27/01/2022, a Portaria de Nomeação  $n^{\rm o}$  0304/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou ALINE DA LUZ SILVA MACEDO, para o cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 27/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0320/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **FABIO FARIA ALVES**, para o cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 28/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0344/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou  $\,$  UANDERSON RIBEIRO DE MENEZES TELES, para o cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei

Tornar insubsistente, em cumprimento ao disposto no artigo 61, da Lei Municipal nº 531/1985, a contar de 28/01/2022, a Portaria de Nomeação nº 0354/2022, publicada em 15/01/2022, que nomeou **ADRIANA GOMES CORDEIRO SOUZA**, para o cargo de Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente de Pessoal da FMS, após aprovação no V Concurso Público da FMS, regido pelo Edital 01/2019, da Fundação Municipal de Saúde, uma vez que, embora convocado(a), não tomou posse no prazo fixado pelo parágrafo § 1º, do artigo 60, da supracitada lei.

EXTRATO N.9: 17/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 09/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói, Fundação Estatal de Saúde de Niterói e Espólio de Paschoalina Logato, representado pelo inventariante, Sr. Sílvio Fernando Lima; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira, Anamaria Carvalho Schneider, Daniel Cortez de Souza Pereira e Sílvio Fernando Lima; OBJETO: O instrumento tem por objetivo a sub-rogação total do Contrato n.º 28/2018, cujo objeto consiste na locação do imóvel localizado na Rua Indígena, n.º 200, Sobrado, São Lourenço, Niterói/RJ, firmado originalmente pela Sub-Rogante, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes, a partir da assinatura do presente termo, com fundamento no art. 65, II da Lei n.º 8.666/1993; VALOR: Sem ônus; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 14.109/2021, bem como o processo administrativo n.º 720000117/2021; ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022. EXTRATO N.º: 24/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 06/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói, Fundação Estatal de Saúde de Niterói e Claudia Vieira Nazareth; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira, Anamaria Carvalho Schneider, Daniel Cortez de Souza Pereira e Claudia Vieira Nazareth; OBJETO: O instrumento tem por objetivo a sub-rogação total do Contrato n.º 09/2017 cujo objeto consiste na locação do imóvel localizado na Avenida Ary Parreiras, n.º 676, Santa Rosa, Niterói/RJ, firmado originalmente pela Sub-Rogante, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes, a partir da assinatura do presente termo, com fundamento no art. 65, II da Lei n.º 8.666/1993; VALOR: Sem ônus; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 14.109/2021, bem como o processo administrativo n.º 720000116/2021;



ASSINATURA: 27 de janeiro de 2022.

EXTRATO N.º: 38/2022

INSTRUMENTO: Termo Aditivo n.º 19/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói, Fundação Estatal de Saúde de Niterói, Luana Perazio Gonçalves, Tatiana Gonçalves Stael e Marcus Vinícius Gonçalves; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira, Anamaria Carvalho Schneider, Daniel Cortez de Souza Pereira e Luana Perazio Gonçalves; OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo a sub-rogação total do Contrato n.º 17/2018, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Martins Torres, n.º 281, Santa Rosa, Niterói/RJ, firmado originalmente pela Sub-Rogante, transferindo-se todos os seus direitos e obrigações dele decorrentes, a partir da assinatura do presente termo, com fundamento no art. 65, Il da Lei nº. 8.666/1993; VALOR: Sem ônus; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 14.109/2021, bem como o processo administrativo n.º 720000121/2021; ASSINATURA: 24 de fevereiro de 2022.

EXTRATO N.º: 46/2022
INSTRUMENTO: Contrato n.º 22/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Laboratório Bittar Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Therezinha Machado Bittar; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde (consultas, exames e procedimentos) aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2542.04.302.0145.4963, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 203 e Nota de Empenho n.º 000019/2022; FUNDAMENTO: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/10120/2019; DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2022.

#### EXTRATO N.º: 52/2022

INSTRUMENTO: Contrato n.º 24/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e CENTERMED – Centro Clínico Saia Chijner Eireli; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Jaime Chijner; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação dos seguintes serviços de saúde (consultas, exames e procedimentos) aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói: Mapa 24h, Holter 24h, Teste ergométrico, Ecocolordoppler de carótidas, Ecocolordoppler de vertebrais, Ecocardiograma fetal, Ecocardiograma com Doppler, Ecocardiograma com doppler color, Doppler arterial de membro color, Doppler superficial ou profundo de membros color, Eletroneuromiografia, Potencial evocado, Ecodoppler de artérias renais color, Doppler de aorta e ilíacas color, Doppler de subclávias e jugulares, Ressonância nuclear magnética e Tomografia computadorizada; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.460.400,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil e quatrocentos reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2542.04.302.0145.4963, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 203 e Nota de Empenho n.º 000013/2022; **FUNDAMENTO**: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/10120/2019; DATA DE ASSINATURA: 1º de março de 2022.

#### EXTRATO N.º: 56/2022.

INSTRUMENTO: Contrato n.º 21/2022; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Laboratório Blessing Análises Clínicas e Ánatomia Patológica Ltda; PARTES QUE ASSINARAM O INSTRUMENTO: Rodrigo Alves Torres Oliveira e Lauro Garcia; OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de saúde (consultas, exames e procedimentos) aos beneficiários do Programa de Saúde do Servidor Municipal de Niterói; PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do presente Contrato; VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais); VERBA: Programa de Trabalho n.º 2542.04.302.0145.4963, Código de Despesa n.º 33.90.39.00, Fonte n.º 203 e Nota de Empenho n.º 000031/2022; Fundamento: Lei n.º 8.666/93, bem como o Processo Administrativo n.º 200/10120/2019; Data De Assinatura: 21 de março de 2022.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATOS DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Art 1º - PROMOVER A PROGRESSÃO FUNCIONAL POR TITULAÇÃO, com fundamento no Artigo 159, inciso II da Lei Orgânica do Município de Niterói, datada de 04.04.90 e considerando o que estabelecem os artigos 14, 15, 16 e 17 da Lei 3.067/13, de 13 de dezembro de 2013 e o  $\$4^{\rm o}$  do artigo 26 da Lei nº 3.246/2016 de 27 de dezembro de 2016 e a Portaria FME nº 600 /2006, de 27 de junho de 2006, de acordo com a tabela abaixo

Matrícula	Processo	Progressão
12293132	020000467/2022	NM
112378838	210004999/2022	NM
112378850	210004103/2022	NM
112378851	210005664/2022	NM
112378852	210005229/2022	NM
112378865	210005193/2022	NM
112378866	210005071/2022	NM
112378867	210004309/2022	NM
112378871	210006251/2022	NM
112378872	210005194/2022	NM
112378873	210006344/2022	NM
112378876	210003918/2022	NM
112379245	210006221/2022	NM
112379248	210006348/2022	NM
112379249	210006245/2022	NM
112379253	210006282/2022	NM
112337749	210004224/2022	NS
112339984	210005767/2022	NS
112378447	210004932/2022	NS
112378475	210002618/2022	NS
112378490	210002577/2022	NS



112378491	210005978/2022	NS
112378497	210004689/2022	NS
112378499	210004715/2022	NS
112378526	210003216/2022	NS
112378527	210006302/2022	NS
112378531	210005702/2022	NS
112378537	210006269/2022	NS
112378538	210004099/2022	NS
112378559	210004284/2022	NS
112378605	210002934/2022	NS
112378607	210002701/2022	NS
112378614	210002799/2022	NS
112378617	210006073/2022	NS
112378637	210004500/2022	NS NS
112378641 112378649	210004319/2022 210003601/2022	
112378651	210003801/2022	NS NS
112378656	210003969/2022	NS
112378657	210003036/2022	NS
112378679	210004330/2022	NS
112378680	210003930/2022	NS
112378689	210004962/2022	NS
112378690	210004289/2022	NS
112378696	210004378/2022	NS
112378720	210004736/2022	NS
112378723	210005665/2022	NS
112378724	210005218/2022	NS
112378726	210005231/2022	NS
112378738	210003943/2022	NS
112378767	210002933/2022	NS
112378770	210003195/2022	NS
112378804	210003603/2022	NS
112378818	210006063/2022	NS
112378843	210004956/2022	NS
112378844	210004114/2022	NS
112378854	210005684/2022	NS
112378860	210004083/2022	NS
112378861	210004879/2022	NS
112378875	210003380/2022	NS NC
112378883	210004731/2022	NS NS
112378896 112378956	210004713/2022 210004359/2022	NS
112378958	210004339/2022	NS
112378976	210005354/2022	NS
112379076	210005492/2022	NS
112379077	210006098/2022	NS
112379080	210005995/2022	NS
112379092	210005453/2022	NS
112379124	210005450/2022	NS
112379127	210006279/2022	NS
112379157	210006051/2022	NS
112379166	210006001/2022	NS
112379167	210006201/2022	NS
112379172	210005513/2022	NS
112379173	210006214/2022	NS
112379177	210005789/2022	NS
112379224	210006250/2022	NS
112379236 112379254	210006247/2022	NS NS
112379254 112379326	210005951/2022 210006287/2022	NS NS
112379326	210006287/2022	NS NS
112379332	210005669/2022	
112010000		NS .
		NS NS
112379401	210004366/2022	NS NS
		NS
112379401 112379078	210004366/2022 210005156/2022	NS NS
112379401 112379078 112356459	210004366/2022 210005156/2022 210004388/2022	NS NS ESP
112379401 112379078 112356459 112368793	210004366/2022 210005156/2022 210004388/2022 210004891/2022	NS NS ESP ESP
112379401 112379078 112356459 112368793 112378431	210004366/2022 210005156/2022 210004388/2022 210004891/2022 210002820/2022	NS NS ESP ESP ESP
112379401 112379078 112356459 112368793 112378431 112378432 112378434 112378436	210004366/2022 210005156/2022 210004388/2022 210004891/2022 210002820/2022 210002791/2022	NS NS ESP ESP ESP ESP
112379401 112379078 112356459 112368793 112378431 112378432 112378434 112378436 112378436	210004366/2022 210005156/2022 210004388/2022 210004891/2022 210002820/2022 210002791/2022 210002555/2022 210002860/2022 210004514/2022	NS NS ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP
112379401 112379078 112356459 112368793 112378431 112378432 112378434 112378436 112378437 112378437	210004366/2022 210005156/2022 210004388/2022 210004881/2022 210002820/2022 210002791/2022 210002555/2022 210002860/2022 210004514/2022 210003889/2022	NS NS ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ES
112379401 112379078 112356459 112368793 112378431 112378432 112378434 112378436 112378437 112378438 112378438	210004366/2022 210005156/2022 210004388/2022 210004891/2022 210002820/2022 210002791/2022 210002555/2022 210002800/2022 210004514/2022 210004514/2022 210006011/2022	NS NS ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ES
112379401 112379078 112356459 112368793 112378431 112378432 112378434 112378436 112378437 112378438 112378439 112378440	210004366/2022 210005156/2022 210004388/2022 210004891/2022 210002791/2022 210002555/2022 21000280/2022 21000280/2022 210004514/2022 210003889/2022 2100036011/2022 210003166/2022	NS NS ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ES
112379401 112379078 112356459 112368793 112378431 112378432 112378436 112378436 112378437 112378438 112378439 112378440 112378440	210004366/2022 210005156/2022 210004388/2022 210004891/2022 210002820/2022 210002555/2022 210002555/2022 2100025514/2022 210003889/2022 210003889/2022 210003166/2022 210004324/2022	NS NS ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ES
112379401 112379078 112356459 112368793 112378431 112378432 112378434 112378436 112378437 112378438 112378449 112378440 112378442 112378444	210004366/2022 210005156/2022 210004388/2022 210004881/2022 210002820/2022 210002555/2022 210002555/2022 2100024514/2022 210003860/2022 210006011/2022 210003166/2022 210003166/2022 210003961/2022	NS NS ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ES
112379401 112379078 112356459 112368793 112378431 112378432 112378436 112378436 112378437 112378438 112378439 112378440 112378440 112378444 112378444	210004366/2022 210005156/2022 210004388/2022 2100048891/2022 210002820/2022 210002555/2022 210002555/2022 210002660/2022 210004514/2022 210003166/2022 210004324/2022 210004324/2022 210003961/2022 21000348/2022	NS
112379401 112379078 112356459 112368793 112368793 112378431 112378432 112378436 112378436 112378439 112378439 112378440 112378442 112378444 112378444 112378444 112378445	210004366/2022 210005156/2022 210004388/2022 210004891/2022 210002820/2022 210002555/2022 210002555/2022 210002555/2022 210004514/2022 210003166/2022 210004324/2022 210004324/2022 210003961/2022 210003438/2022 210003961/2022	NS NS ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ES
112379401 112379078 112356459 112368793 112368793 112378431 112378432 112378434 112378436 112378437 112378438 112378439 112378440 112378442 112378444 112378445 112378448	210004366/2022 210005156/2022 210004388/2022 210004891/2022 210002791/2022 210002555/2022 210002820/2022 210002860/2022 210004514/2022 210003889/2022 210003166/2022 2100034384/2022 2100034384/2022 2100034384/2022 2100034384/2022 2100034389/2022	NS NS ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ES
112379401 112379078 112356459 112368793 112378431 112378432 112378436 112378436 112378438 112378438 112378449 112378440 112378444 112378445 112378445 112378445	210004366/2022 210005156/2022 210004388/2022 210004881/2022 210002820/2022 210002791/2022 210002855/2022 210002860/2022 210003860/2022 210003889/2022 210003860/2022 2100034514/2022 210003434/2022 210003434/2022 210003438/2022 2100034291/2022 210004291/2022 210004291/2022 210004291/2022	NS NS ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ES
112379401 112379078 112356459 112368793 112378431 112378432 112378436 112378436 112378438 112378439 112378440 112378442 112378445 112378444 112378445 112378445 112378445 112378445 112378445	210004366/2022 210005156/2022 210004388/2022 210004881/2022 210002820/2022 210002555/2022 210002555/2022 2100024514/2022 210003166/2022 210003166/2022 210003438/2022 21000342/2022 210004291/2022 210003052/2022 210003052/2022 210004251/2022	NS NS ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ES
112379401 112379078 112356459 112368793 112378431 112378432 112378436 112378436 112378437 112378439 112378440 112378442 112378444 112378444 112378445 112378445 112378445 112378445 112378453	210004366/2022 210005156/2022 210004388/2022 2100048891/2022 210002820/2022 210002555/2022 210002555/2022 210002555/2022 210004514/2022 210003166/2022 210004324/2022 2100034324/2022 210004324/2022 21000352/2022 210004291/2022 210004755/2022 210004755/2022 210004755/2022	NS NS ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ES
112379401 112379078 112356459 112368793 112368793 112378431 112378432 112378436 112378436 112378437 112378439 112378440 112378442 112378444 112378445 112378445 112378445 112378445 112378451 112378452 112378453 112378453	210004366/2022 210005156/2022 210004388/2022 210004891/2022 210002820/2022 210002555/2022 210002555/2022 210002820/2022 210004514/2022 210003166/2022 210004324/2022 210004324/2022 210004324/2022 210004324/2022 21000495/2022 21000495/2022 21000495/2022 21000495/2022 210004755/2022 210004364/2022 210004364/2022 210004364/2022	NS NS ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ES
112379401 112379078 112356459 112368793 112378431 112378432 112378434 112378436 112378438 112378438 112378440 112378440 112378444 112378445 112378445 112378445 112378445 112378445 112378451 112378453 112378453 112378453 112378454 112378454 112378454	210004366/2022 210005156/2022 210005156/2022 210004388/2022 210004891/2022 21000289/2022 210002555/2022 210002860/2022 210003889/2022 210003889/2022 210003889/2022 210003486/2022 210003486/2022 210003491/2022 210003486/2022 210003486/2022 210003486/2022 210003486/2022 210004291/2022 210004364/2022 210004364/2022 210006072/2022 2100063637/2022	NS NS ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ES
112379401 112379078 112356459 112368793 112368793 112378431 112378432 112378436 112378436 112378437 112378439 112378440 112378442 112378444 112378445 112378445 112378445 112378445 112378451 112378452 112378453 112378453	210004366/2022 210005156/2022 210004388/2022 210004891/2022 210002820/2022 210002555/2022 210002555/2022 210002820/2022 210004514/2022 210003166/2022 210004324/2022 210004324/2022 210004324/2022 210004324/2022 21000495/2022 21000495/2022 21000495/2022 21000495/2022 210004755/2022 210004364/2022 210004364/2022 210004364/2022	NS NS ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ES
112379401 112379078 112356459 112368793 112378431 112378432 112378436 112378436 112378438 112378438 112378449 112378444 112378445 112378449 112378452 112378452 112378452 112378452 112378452 112378453 112378454 112378454 112378454 112378456 112378456 112378456	210004366/2022 210005156/2022 210004388/2022 210004881/2022 210002820/2022 210002555/2022 210002555/2022 2100024514/2022 210003166/2022 2100034514/2022 2100034514/2022 2100034514/2022 2100034514/2022 210003438/2022 210003491/2022 210004291/2022 210004291/2022 210004291/2022 210004291/2022 210004291/2022 210004291/2022 210003637/2022 210003637/2022 210003637/2022 210003637/2022 210004931/2022	NS NS ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ES



112378461	210003453/2022	ESP
112378464	210003951/2022	ESP
112378468	210002707/2022	ESP
112378469	210004964/2022	ESP
112378471	210005140/2022	ESP
112378474	210003013/2022	ESP
112378476	210002689/2022	ESP
112378477	210003641/2022	ESP
112378478	210002616/2022	ESP
112378480	210002549/2022	ESP
112378481	210003382/2022	ESP
112378483	210004218/2022	ESP
112378484	210002611/2022 210004719/2022	ESP
112378485 112378489	210004719/2022	ESP ESP
112378494	210006272/2022	ESP
112378494	210003022/2022	ESP
112378500	210003703/2022	ESP
112378501	210003034/2022	ESP
112378502	210004352/2022	ESP
112378503	210002736/2022	ESP
112378504	210004299/2022	ESP
112378505	210002944/2022	ESP
112378507	210004516/2022	ESP
112378508	210004989/2022	ESP
112378510	210004274/2022	ESP
112378511	210004450/2022	ESP
112378512	210004499/2022	ESP
112378515	210002682/2022	ESP
112378516	210005121/2022	ESP
112378517	210003465/2022	ESP
112378518	210005530/2022	ESP
112378519	210002785/2022	ESP
112378520	210004540/2022	ESP
112378521	210004094/2022	ESP
112378524	210003176/2022	ESP
112378528	210003423/2022	ESP
112378530	210004149/2022	ESP
112378532	210003429/2022	ESP
112378533	210002929/2022	ESP
112378534 112378535	210002968/2022 210004129/2022	ESP ESP
112378536	210004129/2022	ESP
112378540	210004708/2022	ESP
112378542	210004744/2022	ESP
112378543	210004315/2022	ESP
112378544	210003610/2022	ESP
112378546	210003460/2022	ESP
112378548	210004194/2022	ESP
112378549	210004373/2022	ESP
112378550	210005537/2022	ESP
112378551	210003686/2022	ESP
112378552	210004303/2022	ESP
112378553	210002795/2022	ESP
112378554	210002625/2022	ESP
112378555	210003613/2022	ESP
112378556	210002589/2022	ESP
112378557	210004698/2022	ESP
112378558	210003171/2022	ESP
112378560	210004520/2022	ESP
112378562	210002951/2022	ESP
112378563 112378565	210002964/2022 210002931/2022	ESP ESP
112378566	210002931/2022	ESP
112378567	210004286/2022	ESP
112378568	210002596/2022	ESP
112378569	210004772/2022	ESP
112378570	210003699/2022	ESP
1149/03/0		
112378570		ESP
	210003925/2022 210004721/2022	ESP ESP
112378571	210003925/2022	
112378571 112378572	210003925/2022 210004721/2022	ESP
112378571 112378572 112378573	210003925/2022 210004721/2022 210003236/2022	ESP ESP
112378571 112378572 112378573 112378575 112378576 112378577	210003925/2022 210004721/2022 210003236/2022 210003649/2022	ESP ESP ESP ESP ESP
112378571 112378572 112378573 112378575 112378576 112378576 112378577 112378578	210003925/2022 210004721/2022 210003236/2022 210003649/2022 210006340/2022 2100064125/2022 210003181/2022	ESP ESP ESP ESP ESP
112378571 112378572 112378573 112378575 112378576 112378576 112378577 112378578 112378579	210003925/2022 210004721/2022 210003236/2022 210003649/2022 210006340/2022 210004125/2022 210003181/2022 210006266/2022	ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP
112378571 112378572 112378573 112378575 112378576 112378577 112378578 112378579 112378579	210003925/2022 210004721/2022 210003236/2022 210003349/2022 210006340/2022 210004125/2022 210003181/2022 210006266/2022 210003923/2022	ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP
112378571 112378572 112378573 112378575 112378576 112378577 112378577 112378579 112378580 112378580	210003925/2022 210004721/2022 210003236/2022 210003349/2022 210006349/2022 210004125/2022 210003181/2022 210006266/2022 210003923/2022 210004483/2022	ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP
112378571 112378572 112378573 112378575 112378576 112378577 112378578 112378579 112378580 112378582 112378582	210003925/2022 210004721/2022 210003236/2022 210003649/2022 210006340/2022 210004125/2022 210006266/2022 210003923/2022 210004483/2022 210004088/2022	ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP
112378571 112378572 112378573 112378575 112378576 112378577 112378578 112378579 112378580 112378582 112378584 112378584	210003925/2022 210004721/2022 210003236/2022 210003649/2022 210006340/2022 210004125/2022 210006266/2022 210003923/2022 210004483/2022 210004276/2022	ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP
112378571 112378572 112378573 112378575 112378576 112378576 112378577 112378578 112378580 112378580 112378582 112378584 112378584 112378585 112378586	210003925/2022 210004721/2022 210003236/2022 210003649/2022 210006340/2022 210004125/2022 210006266/2022 210003923/2022 210004483/2022 210004276/2022 210004276/2022	ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP
112378571 112378572 112378573 112378575 112378576 112378577 112378577 112378578 112378580 112378582 112378584 112378585 112378585 112378586 112378586	210003925/2022 210004721/2022 210003236/2022 2100033649/2022 2100034125/2022 210003181/2022 210003181/2022 210004266/2022 21000488/2022 210004088/2022 210004276/2022 210002798/2022	ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP
112378571 112378572 112378573 112378575 112378576 112378577 112378577 112378578 112378589 112378580 112378582 112378584 112378585 112378585 112378586 112378586 112378588 112378588	210003925/2022 210004721/2022 210003236/2022 210003648/2022 210006340/2022 210003181/2022 210006266/2022 210004276/2022 210004276/2022 210002798/2022 210002796/2022	ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP
112378571 112378572 112378573 112378575 112378576 112378577 112378578 112378579 112378580 112378582 112378584 112378585 112378586 112378586 112378586 112378586 112378588	210003925/2022 210004721/2022 210003236/2022 210003649/2022 210006340/2022 210003181/2022 210006266/2022 210003923/2022 210004483/2022 210004276/2022 210002798/2022 210002796/2022 210002796/2022 210004093/2022 210003769/2022	ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP
112378571 112378572 112378573 112378575 112378576 112378576 112378577 112378579 112378580 112378580 112378582 112378584 112378584 112378586 112378588 112378588 112378590 112378591 112378591	210003925/2022 210004721/2022 210003236/2022 210003649/2022 210006340/2022 210006266/2022 210003181/2022 210003923/2022 2100040483/2022 210004276/2022 210002796/2022 210004093/2022 210004093/2022 210004093/2022 210003769/2022 210003188/2022	ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP
112378571 112378572 112378573 112378575 112378576 112378577 112378578 112378579 112378580 112378582 112378584 112378585 112378586 112378586 112378586 112378586 112378590 112378590	210003925/2022 210004721/2022 210003236/2022 210003649/2022 210006340/2022 210003181/2022 210006266/2022 210003923/2022 210004483/2022 210004276/2022 210002798/2022 210002796/2022 210002796/2022 210004093/2022 210003769/2022	ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP ESP



112378595	210002801/2022	ESP
112378597	210004127/2022	ESP
112378598	210005136/2022	ESP
112378604	210005703/2022	ESP
112378608	210002588/2022	ESP
112378609	210004554/2022	ESP
112378610	210004217/2022	ESP
112378612	210004496/2022	ESP
112378613	210005149/2022	ESP
112378615	210004797/2022	ESP ESP
112378619 112378620	210005544/2022 210004220/2022	ESP
112378621	210004220/2022	ESP
112378623	210004900/2022	ESP
112378624	210002697/2022	ESP
112378625	210003228/2022	ESP
112378626	210002913/2022	ESP
112378627	210002547/2022	ESP
112378628	210003043/2022	ESP
112378629	210002629/2022	ESP
112378633	210004466/2022	ESP
112378635	210002827/2022	ESP
112378636	210003921/2022	ESP
112378638	210004495/2022	ESP
112378639	210003041/2022	ESP
112378640	210004712/2022	ESP
112378642	210002969/2022	ESP
112378643	210006237/2022	ESP
112378647	210003001/2022 210002815/2022	ESP ESP
112378650 112378652	210002815/2022	ESP
112378653	210004007/2022	ESP
112378654	210004512/2022	ESP
112378658	210004283/2022	ESP
112378659	210003435/2022	ESP
112378660	210003239/2022	ESP
112378661	210003168/2022	ESP
112378662	210004507/2022	ESP
112378663	210004482/2022	ESP
112378664	210003790/2022	ESP
112378665	210004461/2022	ESP
112378666	210002784/2022	ESP
112378667	210002729/2022	ESP
112378668	210004494/2022	ESP
112378669	210005105/2022	ESP
112378670	210005657/2022	ESP
112378671	210003458/2022	ESP
112378672 112378673	210004475/2022	ESP ESP
112378674	210005742/2022 210004177/2022	ESP
112378675	210004177/2022	ESP
112378676	210004899/2022	ESP
112378677	210003304/2022	ESP
112378681	210003781/2022	ESP
112378682	210003237/2022	ESP
112378683	210002960/2022	ESP
112378685	210004682/2022	ESP
112378686	210003927/2022	ESP
112378687	210003689/2022	ESP
112378691	210004085/2022	ESP
112378692	210004300/2022	ESP
112378697	210004459/2022	ESP
112378698	210004316/2022	ESP
112378700	210004205/2022	ESP
112378701	210004763/2022	ESP
112378702 112378703	210004767/2022	ESP ESP
112378703	210005082/2022 210004470/2022	ESP
112378706	210004470/2022	ESP
112378711	210002687/2022	ESP
112378714	210003217/2022	ESP
112378716	210003693/2022	ESP
112378717	210004174/2022	ESP
112378718	210002303/2022	ESP
112378722	210003929/2022	ESP
112378725	210005529/2022	ESP
112378727	210004546/2022	ESP
112378728	210003428/2022	ESP
112378730	210004172/2022	ESP
112378731	210002719/2022	ESP
112378732	210004331/2022	ESP
112378733	210003629/2022	ESP
112378734	210004278/2022	ESP
112378737	210006254/2022	ESP
112378739	210005097/2022	ESP
112378740 112378741	210003516/2022	ESP ESP
	210002990/2022	



112378743	210004385/2022	ESP
112378744	210003901/2022	ESP
112378746	210006249/2022	ESP
112378748	210005939/2022	ESP
112378750 112378751	210002849/2022 210003726/2022	ESP ESP
112378754	210003720/2022	ESP
112378755	210004697/2022	ESP
112378756	210002694/2022	ESP
112378757	210003375/2022	ESP
112378758	210003625/2022	ESP
112378760	210002852/2022	ESP
112378761 112378762	210003908/2022 210003009/2022	ESP ESP
112378764	210003009/2022	ESP
112378765	210004503/2022	ESP
112378766	210003611/2022	ESP
112378771	210004095/2022	ESP
112378772	210004912/2022	ESP
112378773	210002733/2022	ESP
112378774	210006060/2022	ESP
112378776 112378777	210003898/2022 210002678/2022	ESP ESP
112378777	210002678/2022	ESP
112378779	210003436/2022	ESP
112378789	210004062/2022	ESP
112378782	210002921/2022	ESP
112378783	210003223/2022	ESP
112378784	210002788/2022	ESP
112378785	210006280/2022	ESP
112378786	210004966/2022	ESP
112378787	210002698/2022	ESP
112378789 112378791	210002844/2022 210003600/2022	ESP ESP
112378791	210003600/2022	ESP
112378794	210002854/2022	ESP
112378795	210002693/2022	ESP
112378796	210003404/2022	ESP
112378798	210004351/2022	ESP
112378799	210004703/2022	ESP
112378805	210004539/2022	ESP
112378807	210003392/2022	ESP
112378808	210004959/2022	ESP
112378809 112378810	210004508/2022 210006076/2022	ESP ESP
112378811	210000076/2022	ESP
112378812	210004164/2022	ESP
112378813	210004354/2022	ESP
112378814	210004805/2022	ESP
112378815	210004526/2022	ESP
112378816	210002794/2022	ESP
112378817	210003604/2022	ESP
112378819 112378821	210004687/2022	ESP
112378821	210003215/2022 210004387/2022	ESP ESP
112378823	210004387/2022	ESP
112378825	210004518/2022	ESP
112378826	210001616/2022	ESP
112378826	210005163/2022	ESP
112378827	210002940/2022	ESP
112378829	210003699/2022	ESP
112378830	210003496/2022	ESP
112378832 112378833	210006088/2022 210004897/2022	ESP ESP
112378834	210004697/2022	ESP
112378835	210003731/2022	ESP
112378836	210004340/2022	ESP
112378877	210005501/2022	ESP
112378878	210003173/2022	ESP
112378880	210004534/2022	ESP
112378885	210003624/2022	ESP
112378888	210004183/2022	ESP
112378891	210006284/2022	ESP
112378892 112378898	210003893/2022 210004513/2022	ESP ESP
112378900	210004313/2022	ESP
112378907	210004304/2022	ESP
112378908	210003950/2022	ESP
112378909	210003419/2022	ESP
112378910	210005568/2022	ESP
112378911	210005223/2022	ESP
112378912	210004497/2022	ESP
112378914	210004927/2022	ESP
112378915 112378916	210005434/2022 210005988/2022	ESP ESP
112378918	210005986/2022	ESP
112378920	210004148/2022	ESP



112378921   210005004/2022   ESP   112378924   21000437/2022   ESP   112378925   21000437/2022   ESP   112378926   210003902/2022   ESP   112378926   210003902/2022   ESP   112378927   210004889/2022   ESP   112378928   210004880/2022   ESP   112378929   21000480/2022   ESP   112378930   210004280/2022   ESP   112378930   210004487/2022   ESP   112378931   210004487/2022   ESP   112378935   210004756/2022   ESP   112378935   210004756/2022   ESP   112378937   210005138/2022   ESP   112378938   210005761/2022   ESP   112378939   210004886/2022   ESP   112378941   210004886/2022   ESP   112378942   21000540/2022   ESP   112378943   210005440/2022   ESP   112378944   210005941/2022   ESP   112378945   210005416/2022   ESP   112378947   210005114/2022   ESP   112378950   210005416/2022   ESP   112378950   210005416/2022   ESP   112378962   210005416/2022   ESP   112378962   210005476/2022   ESP   112378962   21000547/2022   ESP   112378965   21000547/2022   ESP   112378965   21000547/2022   ESP   112378966   21000547/2022   ESP   112378966   21000547/2022   ESP   112378966   21000567/2022   ESP   112378968   21000567/2022   ESP   112378989   210005697/2022   ESP   112378980   210005697/2022   ESP   112378980   210005697/2022   ESP   112378980   210005697/2022   ESP   112378998   210005697/2022   ESP   112378999   210005697/2022   ESP   112378999   210005697/2022   ESP   112378999   210005697/2022   ESP   112378999   210005975/2022   ESP   112378999   210005975/2022   ESP   112379007   210004497/2022   ESP
112378924   210004307/2022   ESP   112378926   210003907/2022   ESP   112378926   210003907/2022   ESP   112378927   210004889/2022   ESP   112378929   210004280/2022   ESP   112378929   210004280/2022   ESP   112378930   210004308/2022   ESP   112378931   210004487/2022   ESP   112378933   21000478/6/2022   ESP   112378935   21000478/6/2022   ESP   112378937   210005738/2022   ESP   112378938   21000478/1/2022   ESP   112378939   210004892/2022   ESP   112378939   210004892/2022   ESP   112378941   210005641/2022   ESP   112378942   2100050941/2022   ESP   112378943   210005440/2022   ESP   112378944   210005941/2022   ESP   112378944   210005941/2022   ESP   112378945   210004806/2022   ESP   112378945   210004806/2022   ESP   112378945   210004480/2022   ESP   112378950   210005180/2022   ESP   112378950   210005180/2022   ESP   112378952   210005480/2022   ESP   112378952   210005480/2022   ESP   112378962   210005480/2022   ESP   112378962   210005480/2022   ESP   112378962   210005480/2022   ESP   112378960   210005674/2022   ESP   112378960   210005674/2022   ESP   112378961   210004875/2022   ESP   112378962   210005694/2022   ESP   112378964   2100056994/2022   ESP   112378966   2100056994/2022   ESP   112378966   2100056994/2022   ESP   112378966   2100056994/2022   ESP   112378966   210005699/2022   ESP   112378967   2100044875/2022   ESP   112378968   210005699/2022   ESP   112378968   210005699/2022   ESP   112378969   210005699/2022   ESP   112378980   210005709/2022   ESP   112378990   210005709/2022   ESP   112378990   210005709/2022   ESP   112378990   210005499/2022   ESP   112378990   210005499/2022   ESP   112379000   210005499/2022   ESP   11237
112378925   210005170/2022   ESP   112378926   210003902/2022   ESP   112378928   210004889/2022   ESP   112378928   210004880/2022   ESP   112378930   210004487/2022   ESP   112378931   210004487/2022   ESP   112378933   2100044756/2022   ESP   112378935   210004874/2022   ESP   112378935   210004874/2022   ESP   112378937   210005138/2022   ESP   112378938   2100045761/2022   ESP   112378939   210004892/2022   ESP   112378939   210004892/2022   ESP   112378934   210005761/2022   ESP   112378941   210004886/2022   ESP   112378942   210005070/2022   ESP   112378944   210005440/2022   ESP   112378944   210005440/2022   ESP   112378945   210004460/2022   ESP   112378946   210005146/2022   ESP   112378950   210005114/2022   ESP   112378950   210005146/2022   ESP   112378950   210005674/2022   ESP   112378957   210005674/2022   ESP   112378959   210005674/2022   ESP   112378961   210004867/2022   ESP   112378961   210004867/2022   ESP   112378962   210005674/2022   ESP   112378963   210005670/2022   ESP   112378964   210004875/2022   ESP   112378966   210004875/2022   ESP   112378966   210004875/2022   ESP   112378968   21000573/2022   ESP   112378968   210005673/2022   ESP   112378968   210005673/2022   ESP   112378968   210005673/2022   ESP   112378968   210005673/2022   ESP   112378969   210005699/2022   ESP   112378969   210005699/2022   ESP   112378969   210005699/2022   ESP   112378969   210005699/2022   ESP   112378989   210005699/2022   ESP   112378989   210005769/2022   ESP   112378989   210005676/2022   ESP   112378989   210005676/2022   ESP   112378989   21000568/2022   ESP   112378989   210005699/2022   ESP   112378999   210005699/2022   ESP   112379009   210005499/2022   ESP   112379009   210005499/2022   ESP   112379009   21
112378926
112378927         210004889/2022         ESP           112378928         210005563/2022         ESP           112378930         210004280/2022         ESP           112378931         210004487/2022         ESP           112378933         210004756/2022         ESP           112378935         210004874/2022         ESP           112378937         210005138/2022         ESP           112378939         210004887/2022         ESP           112378941         210005480/2022         ESP           112378942         210005540/2022         ESP           112378943         210005440/2022         ESP           112378943         210005440/2022         ESP           112378943         210005440/2022         ESP           112378947         210005146/2022         ESP           112378947         210005146/2022         ESP           112378950         210005146/2022         ESP           112378955         210005440/2022         ESP           112378960         210005670/2022         ESP           112378961         21000688/2022         ESP           112378962         210005688/2022         ESP           112378963         21000594/2022
112378928
112378939
112378930         210003408/2022         ESP           112378931         210004487/2022         ESP           112378933         210004756/2022         ESP           112378937         210006138/2022         ESP           112378938         210005761/2022         ESP           112378939         210004892/2022         ESP           112378941         210004886/2022         ESP           112378942         210005070/2022         ESP           112378943         210005440/2022         ESP           112378944         210005941/2022         ESP           112378945         210004460/2022         ESP           112378947         210005180/2022         ESP           112378950         210005146/2022         ESP           112378952         210005674/2022         ESP           112378953         210005674/2022         ESP           112378967         21004893/2022         ESP           112378963         210005694/2022         ESP           112378964         210005694/2022         ESP           112378963         210005733/2022         ESP           112378964         21000479/2022         ESP           112378964         21000568/2022
112378931         210004487/2022         ESP           112378935         210004756/2022         ESP           112378937         210005138/2022         ESP           112378938         210005761/2022         ESP           112378939         210004892/2022         ESP           112378941         210004886/2022         ESP           112378942         210005070/2022         ESP           112378943         210005440/2022         ESP           112378944         210005441/2022         ESP           112378945         21000440/2022         ESP           112378947         210005114/2022         ESP           112378950         210005144/2022         ESP           112378950         210005144/2022         ESP           112378952         210005674/2022         ESP           112378953         210005670/2022         ESP           112378960         210005670/2022         ESP           112378961         210004893/2022         ESP           112378962         210005688/2022         ESP           112378963         210005688/2022         ESP           112378964         210005688/2022         ESP           112378965         210005698/2022
112378933         210004756/2022         ESP           112378935         210004874/2022         ESP           112378938         210005761/2022         ESP           112378939         210004892/2022         ESP           112378941         210004886/2022         ESP           112378942         21000570/2022         ESP           112378943         210005440/2022         ESP           112378944         210005941/2022         ESP           112378945         210004460/2022         ESP           112378947         210005114/2022         ESP           112378950         210005180/2022         ESP           112378950         210005674/2022         ESP           112378952         210005674/2022         ESP           112378953         210004893/2022         ESP           112378960         210005674/2022         ESP           112378961         210004875/2022         ESP           112378961         210005687/2022         ESP           112378962         210005688/2022         ESP           112378963         210005733/2022         ESP           112378964         21000573/2022         ESP           112378965         21000544/4/2022
112378935         210004874/2022         ESP           112378937         210005138/2022         ESP           112378938         210004882/2022         ESP           112378941         210004886/2022         ESP           112378942         210005070/2022         ESP           112378943         210005440/2022         ESP           112378944         210005941/2022         ESP           112378945         210004460/2022         ESP           112378947         210005114/2022         ESP           112378950         210005146/2022         ESP           112378952         210005145/2022         ESP           112378955         210005674/2022         ESP           112378965         210005677/2022         ESP           112378967         210004893/2022         ESP           112378960         210005694/2022         ESP           112378961         210004893/2022         ESP           112378962         210005688/2022         ESP           112378963         210005733/2022         ESP           112378964         210005109/2022         ESP           112378965         210004479/2022         ESP           112378966         21000599/2022
112378937         210005138/2022         ESP           112378938         210004892/2022         ESP           112378941         210004886/2022         ESP           112378942         210005070/2022         ESP           112378943         210005440/2022         ESP           112378944         210005440/2022         ESP           112378945         210004460/2022         ESP           112378947         210005114/2022         ESP           112378950         210005145/2022         ESP           112378952         210005145/2022         ESP           112378953         210005674/2022         ESP           112378954         210005674/2022         ESP           112378955         210005674/2022         ESP           112378960         210005670/2022         ESP           112378961         210005688/2022         ESP           112378962         210005688/2022         ESP           112378963         210005688/2022         ESP           112378964         210005678/2022         ESP           112378965         210004298/2022         ESP           112378966         210005262/2022         ESP           112378967         21000688/2022
112378938         210005761/2022         ESP           112378939         210004892/2022         ESP           112378941         210004886/2022         ESP           112378942         210005070/2022         ESP           112378943         210005440/2022         ESP           112378944         210005941/2022         ESP           112378945         210004460/2022         ESP           112378947         210005114/2022         ESP           112378950         210005146/2022         ESP           112378950         210005146/2022         ESP           112378955         210005674/2022         ESP           112378957         210004893/2022         ESP           112378960         210005670/2022         ESP           112378961         210005670/2022         ESP           112378960         210005688/2022         ESP           112378961         210004875/2022         ESP           112378962         210005688/2022         ESP           112378963         21000573/2022         ESP           112378964         21000549/2022         ESP           112378965         210004298/2022         ESP           112378967         21000599/2022
112378939         210004892/2022         ESP           112378941         210005070/2022         ESP           112378942         210005070/2022         ESP           112378943         210005440/2022         ESP           112378944         210005941/2022         ESP           112378947         210005114/2022         ESP           112378950         210005180/2022         ESP           112378952         210005145/2022         ESP           112378955         210005674/2022         ESP           112378957         210004893/2022         ESP           112378959         210005670/2022         ESP           112378960         210005994/2022         ESP           112378961         21000588/2022         ESP           112378962         21000588/2022         ESP           112378963         210005733/2022         ESP           112378964         210005109/2022         ESP           112378965         210004298/2022         ESP           112378966         210005262/2022         ESP           112378967         210005444/2022         ESP           112378968         210005998/2022         ESP           112378970         210005998/2022
112378941
112378942         210005070/2022         ESP           112378943         210005440/2022         ESP           112378944         210005941/2022         ESP           112378945         210004460/2022         ESP           112378950         210005114/2022         ESP           112378950         210005145/2022         ESP           112378952         210005674/2022         ESP           112378955         210005674/2022         ESP           112378967         210004893/2022         ESP           112378969         210005670/2022         ESP           112378960         210005994/2022         ESP           112378961         21000588/2022         ESP           112378960         21000588/2022         ESP           112378961         21000588/2022         ESP           112378962         21000599/2022         ESP           112378963         210005109/2022         ESP           112378964         210005262/2022         ESP           112378965         210005262/2022         ESP           112378966         210005998/2022         ESP           112378967         210005998/2022         ESP           112378979         21000698/2022
112378943         210005440/2022         ESP           112378944         210005941/2022         ESP           112378945         210004460/2022         ESP           112378947         210005114/2022         ESP           112378950         210005180/2022         ESP           112378952         210005674/2022         ESP           112378955         210005670/2022         ESP           112378957         210004893/2022         ESP           112378960         210005994/2022         ESP           112378961         21000588/2022         ESP           112378962         21000588/2022         ESP           112378963         210005733/2022         ESP           112378964         210005109/2022         ESP           112378965         210004298/2022         ESP           112378966         210005262/2022         ESP           112378967         210004498/2022         ESP           112378968         210005998/2022         ESP           112378969         210005998/2022         ESP           112378969         210005998/2022         ESP           112378977         210006087/2022         ESP           112378981         21000549/2022
112378944         210005941/2022         ESP           112378945         210004460/2022         ESP           112378947         210005114/2022         ESP           112378950         210005180/2022         ESP           112378952         210005145/2022         ESP           112378955         210005674/2022         ESP           112378957         210004893/2022         ESP           112378960         210005670/2022         ESP           112378961         210004875/2022         ESP           112378962         210005688/2022         ESP           112378963         210005733/2022         ESP           112378963         210005733/2022         ESP           112378963         210005109/2022         ESP           112378964         210005109/2022         ESP           112378965         210004298/2022         ESP           112378967         210005444/2022         ESP           112378968         210005998/2022         ESP           112378979         210005998/2022         ESP           112378971         210006087/2022         ESP           112378980         210004479/2022         ESP           112378981         21000590/2022
112378945         210004460/2022         ESP           112378947         210005114/2022         ESP           112378950         210005180/2022         ESP           112378952         210005180/2022         ESP           112378955         210005674/2022         ESP           112378957         210004893/2022         ESP           112378960         210005670/2022         ESP           112378961         210004875/2022         ESP           112378962         210005688/2022         ESP           112378963         210005733/2022         ESP           112378964         210005109/2022         ESP           112378965         210004298/2022         ESP           112378966         210005262/2022         ESP           112378967         210005444/2022         ESP           112378968         210005999/2022         ESP           112378969         210005999/2022         ESP           112378977         210006087/2022         ESP           112378977         210006087/2022         ESP           112378980         210005502/2022         ESP           112378981         21000570/2022         ESP           112378982         21000570/2022
112378947         210005114/2022         ESP           112378950         210005180/2022         ESP           112378952         210005145/2022         ESP           112378955         210005674/2022         ESP           112378957         210004893/2022         ESP           112378969         210005670/2022         ESP           112378960         210005994/2022         ESP           112378961         210004875/2022         ESP           112378962         210005688/2022         ESP           112378963         210005733/2022         ESP           112378964         210005109/2022         ESP           112378965         210004298/2022         ESP           112378966         210005262/2022         ESP           112378967         210005998/2022         ESP           112378968         210005998/2022         ESP           112378972         210004479/2022         ESP           112378973         210006087/2022         ESP           112378979         210006087/2022         ESP           112378980         210005506/2022         ESP           112378981         210005181/2022         ESP           112378982         21000518/2022
112378950         210005180/2022         ESP           112378952         210005145/2022         ESP           112378955         210005674/2022         ESP           112378957         210004893/2022         ESP           112378960         210005670/2022         ESP           112378961         21000588/2022         ESP           112378962         210005688/2022         ESP           112378963         210005733/2022         ESP           112378964         210005109/2022         ESP           112378965         210004298/2022         ESP           112378964         210005109/2022         ESP           112378965         210004298/2022         ESP           112378966         210005262/2022         ESP           112378967         210005998/2022         ESP           112378968         210005998/2022         ESP           112378969         210005998/2022         ESP           112378972         210004479/2022         ESP           112378973         210004479/2022         ESP           112378989         210005502/2022         ESP           112378981         210005181/2022         ESP           112378982         21000518/2022
112378952         210005145/2022         ESP           112378955         210005674/2022         ESP           112378957         210004893/2022         ESP           112378959         210005670/2022         ESP           112378960         210005994/2022         ESP           112378961         210005688/2022         ESP           112378962         210005688/2022         ESP           112378963         210005733/2022         ESP           112378964         210005109/2022         ESP           112378965         210004298/2022         ESP           112378966         210005262/2022         ESP           112378967         210005444/2022         ESP           112378968         210005979/2022         ESP           112378969         210005998/2022         ESP           112378972         210004479/2022         ESP           112378973         210004279/2022         ESP           112378987         210005502/2022         ESP           112378980         210004357/2022         ESP           112378981         210005181/2022         ESP           112378982         210004485/2022         ESP           112378983         21000579/2022
112378955         210005674/2022         ESP           112378957         210004893/2022         ESP           112378959         210005670/2022         ESP           112378960         210005994/2022         ESP           112378961         210005688/2022         ESP           112378962         210005688/2022         ESP           112378963         210005733/2022         ESP           112378964         210005109/2022         ESP           112378965         210004298/2022         ESP           112378966         210005262/2022         ESP           112378967         210005444/2022         ESP           112378968         210005999/2022         ESP           112378979         210004479/2022         ESP           112378972         210004479/2022         ESP           112378973         21000687/2022         ESP           112378979         210005502/2022         ESP           112378980         2100045502/2022         ESP           112378981         210005502/2022         ESP           112378982         21000485/2022         ESP           112378983         210005196/2022         ESP           112378984         21000570/2022
112378957         210004893/2022         ESP           112378959         210005670/2022         ESP           112378960         210005994/2022         ESP           112378961         210005688/2022         ESP           112378962         210005688/2022         ESP           112378963         210005733/2022         ESP           112378964         210005109/2022         ESP           112378965         210004298/2022         ESP           112378966         210005262/2022         ESP           112378967         210005444/2022         ESP           112378968         210005999/2022         ESP           112378972         210004479/2022         ESP           112378973         210004479/2022         ESP           112378977         210006087/2022         ESP           112378989         210004357/2022         ESP           112378980         210004357/2022         ESP           112378981         210005181/2022         ESP           112378982         210004485/2022         ESP           112378983         210005126/2022         ESP           112378984         210005506/2022         ESP           112378998         210005506/2022 </td
112378959         210005670/2022         ESP           112378960         210005994/2022         ESP           112378961         210004875/2022         ESP           112378962         210005783/2022         ESP           112378963         210005733/2022         ESP           112378964         210005109/2022         ESP           112378965         210005262/2022         ESP           112378966         210005262/2022         ESP           112378967         21000594/2022         ESP           112378968         210005998/2022         ESP           112378969         210005998/2022         ESP           112378972         210004479/2022         ESP           112378973         210004479/2022         ESP           112378979         21000580/2022         ESP           112378989         21000550/2022         ESP           112378980         210004357/2022         ESP           112378981         210005181/2022         ESP           112378982         210004485/2022         ESP           112378983         210005186/2022         ESP           112378984         210005769/2022         ESP           112378986         21000570/2022
112378960         210005994/2022         ESP           112378961         210004875/2022         ESP           112378962         210005688/2022         ESP           112378963         210005733/2022         ESP           112378964         210005109/2022         ESP           112378965         210004298/2022         ESP           112378966         210005262/2022         ESP           112378967         210005444/2022         ESP           112378968         210005998/2022         ESP           112378969         210005998/2022         ESP           112378972         210004479/2022         ESP           112378973         210004279/2022         ESP           112378977         210006087/2022         ESP           112378980         210004357/2022         ESP           112378981         210005181/2022         ESP           112378982         210004485/2022         ESP           112378983         210005181/2022         ESP           112378984         210005769/2022         ESP           112378986         210005506/2022         ESP           112378988         210005119/2022         ESP           112378999         21000590/2022
112378961         210004875/2022         ESP           112378962         210005688/2022         ESP           112378963         210005733/2022         ESP           112378964         210005109/2022         ESP           112378965         210004298/2022         ESP           112378966         210005262/2022         ESP           112378967         210005444/2022         ESP           112378968         210005979/2022         ESP           112378972         210004479/2022         ESP           112378973         210004479/2022         ESP           112378977         210006087/2022         ESP           112378979         210005502/2022         ESP           112378980         210004357/2022         ESP           112378981         210005181/2022         ESP           112378982         210004485/2022         ESP           112378983         210005196/2022         ESP           112378984         210005769/2022         ESP           112378986         210005506/2022         ESP           112378989         210005506/2022         ESP           112378989         210005006/2022         ESP           112378989         21000590/2022
112378963         210005733/2022         ESP           112378964         210005109/2022         ESP           112378965         210004298/2022         ESP           112378966         210005262/2022         ESP           112378967         210005444/2022         ESP           112378968         210005999/2022         ESP           112378969         210005999/2022         ESP           112378972         210004479/2022         ESP           112378973         210004479/2022         ESP           112378977         210006087/2022         ESP           112378989         210004357/2022         ESP           112378980         210004357/2022         ESP           112378981         210005181/2022         ESP           112378982         210004485/2022         ESP           112378983         210005186/2022         ESP           112378984         210005126/2022         ESP           112378985         210005126/2022         ESP           112378986         210005506/2022         ESP           112378999         21000590/2022         ESP           112378994         21000590/2022         ESP           112378999         21000590/2022
112378963         210005733/2022         ESP           112378964         210005109/2022         ESP           112378965         210004298/2022         ESP           112378966         210005262/2022         ESP           112378967         210005444/2022         ESP           112378968         210005999/2022         ESP           112378969         210005999/2022         ESP           112378972         210004479/2022         ESP           112378973         210004479/2022         ESP           112378977         210006087/2022         ESP           112378989         210004357/2022         ESP           112378980         210004357/2022         ESP           112378981         210005181/2022         ESP           112378982         210004485/2022         ESP           112378983         210005186/2022         ESP           112378984         210005126/2022         ESP           112378985         210005126/2022         ESP           112378986         210005506/2022         ESP           112378999         21000590/2022         ESP           112378994         21000590/2022         ESP           112378999         21000590/2022
112378965         210004298/2022         ESP           112378966         210005262/2022         ESP           112378967         210005444/2022         ESP           112378968         210005979/2022         ESP           112378969         210005998/2022         ESP           112378972         210004479/2022         ESP           112378973         210004279/2022         ESP           112378977         210006087/2022         ESP           112378979         210005502/2022         ESP           112378980         210004357/2022         ESP           112378981         210005181/2022         ESP           112378982         210004485/2022         ESP           112378983         210005196/2022         ESP           112378984         210005769/2022         ESP           112378986         210005506/2022         ESP           112378988         210005119/2022         ESP           112378991         210005908/2022         ESP           112378994         210005908/2022         ESP           112378995         210006231/2022         ESP           112378996         210006503/2022         ESP           112378997         21000590/2022
112378966         210005262/2022         ESP           112378967         210005444/2022         ESP           112378968         210005979/2022         ESP           112378969         210005979/2022         ESP           112378972         210004479/2022         ESP           112378973         210004279/2022         ESP           112378977         210006087/2022         ESP           112378979         210005502/2022         ESP           112378980         210004357/2022         ESP           112378981         210005181/2022         ESP           112378982         210004485/2022         ESP           112378983         210005196/2022         ESP           112378984         210005769/2022         ESP           112378985         210005506/2022         ESP           112378986         210005706/2022         ESP           112378988         210005700/2022         ESP           112378990         210005908/2022         ESP           112378991         210005682/2022         ESP           112378995         210005253/2022         ESP           112378996         210005691/2022         ESP           112378997         210005691/2022 </td
112378967         210005444/2022         ESP           112378968         210005998/2022         ESP           112378979         210005998/2022         ESP           112378972         210004479/2022         ESP           112378973         210004479/2022         ESP           112378977         210006087/2022         ESP           112378989         210004357/2022         ESP           112378980         210004357/2022         ESP           112378981         210005181/2022         ESP           112378982         210004485/2022         ESP           112378983         210005196/2022         ESP           112378984         210005769/2022         ESP           112378985         210005126/2022         ESP           112378986         210005506/2022         ESP           112378998         210005119/2022         ESP           112378999         21000590/2022         ESP           112378994         210005688/2022         ESP           112378996         210005253/2022         ESP           112378997         21000590/2022         ESP           112378998         210005739/2022         ESP           112378999         210005990/2022
112378968         210005979/2022         ESP           112378969         210005998/2022         ESP           112378972         210004479/2022         ESP           112378973         210004479/2022         ESP           112378977         210006087/2022         ESP           112378979         210005502/2022         ESP           112378980         210004357/2022         ESP           112378981         210005181/2022         ESP           112378982         210004485/2022         ESP           112378983         210005769/2022         ESP           112378984         210005769/2022         ESP           112378985         210005126/2022         ESP           112378986         210005506/2022         ESP           112378990         210005700/2022         ESP           112378991         21000590/2022         ESP           112378994         210005682/2022         ESP           112378996         210006231/2022         ESP           112378997         210005691/2022         ESP           112378999         21000573/2022         ESP           112379002         21000579/2022         ESP           112379003         210004760/2022
112378969         210005998/2022         ESP           112378972         210004479/2022         ESP           112378973         210004279/2022         ESP           112378977         210006087/2022         ESP           112378979         210005502/2022         ESP           112378980         210004357/2022         ESP           112378981         210005181/2022         ESP           112378982         210004485/2022         ESP           112378983         210005196/2022         ESP           112378984         210005769/2022         ESP           112378985         210005196/2022         ESP           112378986         210005506/2022         ESP           112378988         21000519/2022         ESP           112378990         210005700/2022         ESP           112378991         210005908/2022         ESP           112378994         210005253/2022         ESP           112378997         210005681/2022         ESP           112378997         210005590/2022         ESP           112378999         21000573/2022         ESP           112379002         21000590/2022         ESP           112379003         210004760/2022
112378972         210004479/2022         ESP           112378973         210004279/2022         ESP           112378977         210006087/2022         ESP           112378979         210005502/2022         ESP           112378980         210004357/2022         ESP           112378981         210005181/2022         ESP           112378982         210004485/2022         ESP           112378983         210005196/2022         ESP           112378984         210005769/2022         ESP           112378985         210005126/2022         ESP           112378986         210005506/2022         ESP           112378988         210005119/2022         ESP           112378990         210005098/2022         ESP           112378991         210005088/2022         ESP           112378995         210005253/2022         ESP           112378996         210006691/2022         ESP           112378997         210005691/2022         ESP           112378999         21000575/2022         ESP           112379002         21000599/2022         ESP           112379003         210004760/2022         ESP           112379004         210004880/2022
112378973         210004279/2022         ESP           112378977         210006087/2022         ESP           112378979         210005502/2022         ESP           112378980         210004357/2022         ESP           112378981         210005181/2022         ESP           112378982         210004485/2022         ESP           112378983         210005196/2022         ESP           112378984         210005769/2022         ESP           112378985         210005126/2022         ESP           112378986         210005506/2022         ESP           112378998         210005119/2022         ESP           112378990         210005700/2022         ESP           112378991         210005998/2022         ESP           112378994         210005682/2022         ESP           112378996         210005231/2022         ESP           112378997         210005691/2022         ESP           112378998         21000579/2022         ESP           112378999         210005990/2022         ESP           112379002         21000575/2022         ESP           112379003         210004480/2022         ESP           112379004         210004480/2022
112378977         210006087/2022         ESP           112378979         210005502/2022         ESP           112378980         210004357/2022         ESP           112378981         210004357/2022         ESP           112378982         210004485/2022         ESP           112378983         210005181/2022         ESP           112378984         210005769/2022         ESP           112378985         210005126/2022         ESP           112378986         210005506/2022         ESP           112378988         210005119/2022         ESP           112378990         210005700/2022         ESP           112378991         210005908/2022         ESP           112378994         21000598/2022         ESP           112378996         210006523/2022         ESP           112378997         210005691/2022         ESP           112378998         210005739/2022         ESP           112378999         210005739/2022         ESP           112379002         210004760/2022         ESP           112379003         210004480/2022         ESP           112379004         210004348/2022         ESP           112379008         210004348/2022
112378979         210005502/2022         ESP           112378980         210004357/2022         ESP           112378981         210005181/2022         ESP           112378982         210004485/2022         ESP           112378983         210005196/2022         ESP           112378984         210005769/2022         ESP           112378985         210005126/2022         ESP           112378986         210005506/2022         ESP           112378988         210005700/2022         ESP           112378990         210005700/2022         ESP           112378991         210005098/2022         ESP           112378994         210005682/2022         ESP           112378995         210005253/2022         ESP           112378997         210005691/2022         ESP           112378999         210005739/2022         ESP           112379002         210005075/2022         ESP           112379003         210004760/2022         ESP           112379004         210004880/2022         ESP           112379007         210005499/2022         ESP           112379008         21000575/2022         ESP           112379009         210004348/2022
112378980         210004357/2022         ESP           112378981         210005181/2022         ESP           112378982         210004485/2022         ESP           112378983         210005196/2022         ESP           112378984         210005769/2022         ESP           112378985         210005126/2022         ESP           112378986         210005506/2022         ESP           112378998         210005119/2022         ESP           112378990         210005700/2022         ESP           112378991         210005098/2022         ESP           112378995         210005253/2022         ESP           112378996         210006231/2022         ESP           112378997         210005691/2022         ESP           112378998         210005739/2022         ESP           112378999         210005990/2022         ESP           112379002         210005975/2022         ESP           112379003         210004760/2022         ESP           112379004         210004880/2022         ESP           112379005         210004348/2022         ESP           112379007         210005499/2022         ESP           112379001         210005499/2022 </td
112378981         210005181/2022         ESP           112378982         210004485/2022         ESP           112378983         210005196/2022         ESP           112378984         210005769/2022         ESP           112378985         210005126/2022         ESP           112378986         210005506/2022         ESP           112378988         210005119/2022         ESP           112378990         210005700/2022         ESP           112378991         21000598/2022         ESP           112378994         210005682/2022         ESP           112378995         210005253/2022         ESP           112378996         210006231/2022         ESP           112378997         210005691/2022         ESP           112378998         210005739/2022         ESP           112378999         210005990/2022         ESP           112379002         21000570/2022         ESP           112379003         210004880/2022         ESP           112379004         210004480/2022         ESP           112379007         210005499/2022         ESP           112379008         21000575/2022         ESP           112379010         210005152/2022
112378982         210004485/2022         ESP           112378983         210005196/2022         ESP           112378984         210005769/2022         ESP           112378985         210005126/2022         ESP           112378988         210005506/2022         ESP           112378990         210005700/2022         ESP           112378991         210005098/2022         ESP           112378994         210005698/2022         ESP           112378995         210005253/2022         ESP           112378996         210006231/2022         ESP           112378997         21000599/2022         ESP           112378998         210005739/2022         ESP           112378999         210005990/2022         ESP           112379002         21000575/2022         ESP           112379003         210004760/2022         ESP           112379004         210004880/2022         ESP           112379005         210004348/2022         ESP           112379008         210005750/2022         ESP           112379010         210005750/2022         ESP           112379011         210005257/2022         ESP           112379012         210004480/2022
112378983         210005196/2022         ESP           112378984         210005769/2022         ESP           112378985         210005126/2022         ESP           112378986         210005506/2022         ESP           112378998         210005700/2022         ESP           112378990         210005700/2022         ESP           112378991         210005098/2022         ESP           112378994         210005682/2022         ESP           112378995         210005237/2022         ESP           112378996         21000691/2022         ESP           112378997         210005691/2022         ESP           112378998         210005739/2022         ESP           112378999         210005990/2022         ESP           112379002         210005075/2022         ESP           112379003         210004760/2022         ESP           112379004         210004880/2022         ESP           112379005         210004348/2022         ESP           112379008         210005750/2022         ESP           112379010         210005152/2022         ESP           112379011         210006575/2022         ESP           112379012         210004491/2022
112378984         210005769/2022         ESP           112378985         210005126/2022         ESP           112378986         210005506/2022         ESP           112378988         210005119/2022         ESP           112378990         210005700/2022         ESP           112378991         210005098/2022         ESP           112378994         210005682/2022         ESP           112378995         210005231/2022         ESP           112378997         210005691/2022         ESP           112378998         21000573/2022         ESP           112378999         21000579/2022         ESP           112379002         210005990/2022         ESP           112379003         210004760/2022         ESP           112379004         210004880/2022         ESP           112379005         210004348/2022         ESP           112379007         210005499/2022         ESP           112379009         210004312/2022         ESP           112379001         210005152/2022         ESP           112379011         210005152/2022         ESP           112379012         210004491/2022         ESP
112378985         210005126/2022         ESP           112378986         210005506/2022         ESP           112378988         210005119/2022         ESP           112378990         210005700/2022         ESP           112378991         210005098/2022         ESP           112378994         210005682/2022         ESP           112378995         210005253/2022         ESP           112378996         210006231/2022         ESP           112378997         210005691/2022         ESP           112378998         210005739/2022         ESP           112378999         210005990/2022         ESP           112379002         210005075/2022         ESP           112379003         210004760/2022         ESP           112379004         210004880/2022         ESP           112379005         210004348/2022         ESP           112379008         210005750/2022         ESP           112379009         210005499/2022         ESP           112379010         210005152/2022         ESP           112379011         210006257/2022         ESP           112379012         210004491/2022         ESP
112378986         210005506/2022         ESP           112378988         210005119/2022         ESP           112378990         210005700/2022         ESP           112378991         210005098/2022         ESP           112378994         210005682/2022         ESP           112378995         210005233/2022         ESP           112378996         210006231/2022         ESP           112378997         210005691/2022         ESP           112378998         210005739/2022         ESP           112379002         210005090/2022         ESP           112379003         210004760/2022         ESP           112379004         210004880/2022         ESP           112379005         210004348/2022         ESP           112379008         210005750/2022         ESP           112379010         210005152/2022         ESP           112379011         210005152/2022         ESP           112379012         210004491/2022         ESP
112378988         210005119/2022         ESP           112378990         210005700/2022         ESP           112378991         210005098/2022         ESP           112378994         210005682/2022         ESP           112378995         210005253/2022         ESP           112378996         210006231/2022         ESP           112378997         210005691/2022         ESP           112378998         210005739/2022         ESP           112378999         210005990/2022         ESP           112379002         210005075/2022         ESP           112379003         210004760/2022         ESP           112379004         210004880/2022         ESP           112379005         210004348/2022         ESP           112379008         210005750/2022         ESP           112379009         210005750/2022         ESP           112379010         210005750/2022         ESP           112379011         210005750/2022         ESP           112379012         210004491/2022         ESP
112378990         210005700/2022         ESP           112378991         210005098/2022         ESP           112378994         210005682/2022         ESP           112378995         210006233/2022         ESP           112378996         210006231/2022         ESP           112378997         210005691/2022         ESP           112378998         210005739/2022         ESP           112378999         210005990/2022         ESP           112379002         210005975/2022         ESP           112379003         210004760/2022         ESP           112379004         210004880/2022         ESP           112379005         210004348/2022         ESP           112379007         210005499/2022         ESP           112379008         210004312/2022         ESP           112379010         210005752/2022         ESP           112379011         210006575/2022         ESP           112379012         2100004491/2022         ESP
112378991         210005098/2022         ESP           112378994         210005682/2022         ESP           112378995         210005253/2022         ESP           112378996         210006231/2022         ESP           112378997         210005691/2022         ESP           112378998         210005739/2022         ESP           112378999         21000590/2022         ESP           112379002         210005075/2022         ESP           112379003         210004760/2022         ESP           112379004         210004880/2022         ESP           112379005         210004348/2022         ESP           112379008         210005750/2022         ESP           112379009         21000431/2022         ESP           112379010         210005152/2022         ESP           112379011         210006257/2022         ESP           112379012         210004491/2022         ESP
112378994         210005682/2022         ESP           112378995         210005253/2022         ESP           112378996         210006231/2022         ESP           112378997         210005691/2022         ESP           112378998         210005739/2022         ESP           112378999         210005990/2022         ESP           112379002         210005075/2022         ESP           112379003         210004760/2022         ESP           112379004         210004880/2022         ESP           112379005         210004348/2022         ESP           112379007         210005499/2022         ESP           112379009         21000431/2022         ESP           112379010         210005152/2022         ESP           112379011         210006257/2022         ESP           112379012         210004491/2022         ESP
112378996         210006231/2022         ESP           112378997         210005691/2022         ESP           112378998         210005739/2022         ESP           112378999         210005990/2022         ESP           112379002         21000590/2022         ESP           112379003         210004760/2022         ESP           112379004         210004880/2022         ESP           112379005         210004348/2022         ESP           112379007         210005499/2022         ESP           112379008         210004312/2022         ESP           112379010         210005750/2022         ESP           112379011         210005152/2022         ESP           112379012         210004491/2022         ESP
112378997         210005691/2022         ESP           112378998         210005739/2022         ESP           112378999         210005990/2022         ESP           112379002         210005075/2022         ESP           112379003         210004760/2022         ESP           112379004         210004880/2022         ESP           112379005         210004348/2022         ESP           112379007         210005499/2022         ESP           112379008         210004312/2022         ESP           112379010         210004312/2022         ESP           112379011         210006257/2022         ESP           112379012         210004491/2022         ESP
112378998         210005739/2022         ESP           112378999         210005990/2022         ESP           112379002         210005075/2022         ESP           112379003         210004760/2022         ESP           112379004         210004880/2022         ESP           112379005         210004348/2022         ESP           112379007         210005499/2022         ESP           112379008         210005750/2022         ESP           112379009         210004312/2022         ESP           112379010         210005152/2022         ESP           112379011         210006257/2022         ESP           112379012         210004491/2022         ESP
112378999         210005990/2022         ESP           112379002         210005075/2022         ESP           112379003         210004760/2022         ESP           112379004         210004880/2022         ESP           112379005         210004348/2022         ESP           112379007         210005499/2022         ESP           112379008         210005750/2022         ESP           112379009         210004312/2022         ESP           112379010         210005152/2022         ESP           112379011         210006257/2022         ESP           112379012         210004491/2022         ESP
112379002         210005075/2022         ESP           112379003         210004760/2022         ESP           112379004         210004880/2022         ESP           112379005         210004348/2022         ESP           112379007         210005499/2022         ESP           112379008         210005750/2022         ESP           112379009         210004312/2022         ESP           112379010         210005152/2022         ESP           112379011         210006257/2022         ESP           112379012         210004491/2022         ESP
112379003         210004760/2022         ESP           112379004         210004880/2022         ESP           112379005         210004348/2022         ESP           112379007         210005499/2022         ESP           112379008         210005750/2022         ESP           112379009         210004312/2022         ESP           112379010         210005152/2022         ESP           112379011         210006257/2022         ESP           112379012         210004491/2022         ESP
112379004         210004880/2022         ESP           112379005         210004348/2022         ESP           112379007         210005499/2022         ESP           112379008         210005750/2022         ESP           112379009         210004312/2022         ESP           112379010         210005152/2022         ESP           112379011         210006257/2022         ESP           112379012         210004491/2022         ESP
112379005         210004348/2022         ESP           112379007         210005499/2022         ESP           112379008         210005750/2022         ESP           112379009         210004312/2022         ESP           112379010         210005152/2022         ESP           112379011         210006257/2022         ESP           112379012         210004491/2022         ESP
112379007         210005499/2022         ESP           112379008         210005750/2022         ESP           112379009         210004312/2022         ESP           112379010         210005152/2022         ESP           112379011         210006257/2022         ESP           112379012         210004491/2022         ESP
112379008         210005750/2022         ESP           112379009         210004312/2022         ESP           112379010         210005152/2022         ESP           112379011         210006257/2022         ESP           112379012         210004491/2022         ESP
112379009         210004312/2022         ESP           112379010         210005152/2022         ESP           112379011         210006257/2022         ESP           112379012         210004491/2022         ESP
112379010         210005152/2022         ESP           112379011         210006257/2022         ESP           112379012         210004491/2022         ESP
112379011 210006257/2022 ESP 112379012 210004491/2022 ESP
112379012 210004491/2022 ESP
112379014 210005132/2022 ESP
112379014 210003132/2022 ESP 112379015 210004341/2022 ESP
112379015 210004341/2022 ESP
112379017 210004292/2022 ESP
112379018 210005225/2022 ESP
112379019 210004503/2022 ESP
112379020 210006243/2022 ESP
112379021 210005100/2022 ESP
112379022 210005471/2022 ESP
112379023 210005086/2022 ESP
112379024 210005744/2022 ESP
112379025 210005560/2022 ESP
112379026 210004377/2022 ESP
112379027 210005435/2022 ESP
112379028 210005484/2022 ESP
112379029 210004362/2022 ESP
112379030 210005117/2022 ESP
112379031 210005969/2022 ESP
112379032 210005474/2022 ESP
112379033 210004489/2022 ESP



112379034	210006342/2022	ESP
112379036	210006003/2022	ESP
112379037	210005676/2022	ESP
112379042	210005667/2022	ESP
112379043 112379044	210004683/2022 210004306/2022	ESP ESP
112379044	210004300/2022	ESP
112379046	210005746/2022	ESP
112379047	210005182/2022	ESP
112379048	210005482/2022	ESP
112379049	210006357/2022	ESP
112379050	210005985/2022	ESP
112379051 112379052	210005673/2022 210006236/2022	ESP ESP
112379052	210005147/2022	ESP
112379054	210005487/2022	ESP
112379055	210005083/2022	ESP
112379059	210005465/2022	ESP
112379061	210005958/2022	ESP
112379063	210005469/2022	ESP
112379065 112379066	210005728/2022 210005520/2022	ESP ESP
112379067	210003320/2022	ESP
112379068	210005938/2022	ESP
112379069	210005541/2022	ESP
112379070	210004877/2022	ESP
112379073	210004457/2022	ESP
112379074	210005460/2022	ESP
112379075	210004467/2022	ESP
112379081	210005549/2022	ESP
112379082 112379083	210005741/2022 210005490/2022	ESP ESP
112379083	210005490/2022	ESP
112379090	210005319/2022	ESP
112379093	210005439/2022	ESP
112379097	210005655/2022	ESP
112379098	210005445/2022	ESP
112379099	210005962/2022	ESP
112379100	210005483/2022	ESP
112379101	210005470/2022	ESP
112379102 112379103	210005466/2022 210005205/2022	ESP ESP
112379103	210003203/2022	ESP
112379105	210005668/2022	ESP
112379106	210005118/2022	ESP
112379107	210005663/2022	ESP
112379109	210006265/2022	ESP
112379110	210005202/2022	ESP
112379111	210005498/2022 210006223/2022	ESP ESP
112379112 112379113	210006273/2022	ESP
112379114	210005651/2022	ESP
112379115	210005747/2022	ESP
112379116	210006241/2022	ESP
112379117	210005722/2022	ESP
112379119	210005456/2022	ESP
112379121	210005659/2022	ESP
112379122 112379125	210006329/2022	ESP
112379125	210005093/2022 210006248/2022	ESP ESP
112379128	210006248/2022	ESP
112379129	210005104/2022	ESP
112379130	210005566/2022	ESP
112379132	210005679/2022	ESP
112379134	210005694/2022	ESP
112379135	210005652/2022	ESP
112379136 112379138	210005528/2022	ESP
112379138	210006209/2022 210004881/2022	ESP ESP
112379140	210004881/2022	ESP
112379141	210005437/2022	ESP
112379142	210005473/2022	ESP
112379144	210005454/2022	ESP
112379145	210004511/2022	ESP
112379146	210005737/2022	ESP
112379148	210006225/2022	ESP
112379151 112379154	210005982/2022 210005477/2022	ESP ESP
112379154	210005477/2022	ESP
112379156	210003930/2022	ESP
112379159	210006070/2022	ESP
112379160	210006071/2022	ESP
112379161	210006219/2022	ESP
112379171	210005458/2022	ESP
112379175	210005654/2022	ESP
112379180 112379183	210006029/2022 210005707/2022	ESP ESP
1123/9103	Z10000/01/2022	ESF



112379184	210006211/2022	ESP
112379188	210006207/2022	ESP
112379189	210006202/2022	ESP
112379191	210006255/2022	ESP
112379192	210005943/2022	ESP
112379193	210006213/2022	ESP
112379200	210005726/2022	ESP
112379201	210006268/2022	ESP
112379202	210005967/2022	ESP
112379205	210006052/2022	ESP
112379208	210006349/2022	ESP
112379210	210006065/2022	ESP
112379211	210006218/2022	ESP
112379212	210006227/2022	ESP
112379216	210006332/2022	ESP
112379219 112379221	210005437/2022	ESP ESP
112379221	210006246/2022 210006056/2022	ESP
112379223	210006036/2022	ESP
112379227	210005740/2022	ESP
112379232	210005901/2022	ESP
112379232	210005433/2022	ESP
112379241	210006283/2022	ESP
112379242	210006026/2022	ESP
112379260	210006235/2022	ESP
112379268	210005649/2022	ESP
112379269	210005940/2022	ESP
112379275	210005940/2022	ESP
112379277	210006069/2022	ESP
112379281	210005661/2022	ESP
112379304	210006267/2022	ESP
112379307	210006338/2022	ESP
112379308	210006264/2022	ESP
112379314	210005954/2022	ESP
112379319	210006203/2022	ESP
112379325	210005999/2022	ESP
112379333	210006308/2022	ESP
112379334	210006281/2022	ESP
112379338	210005946/2022	ESP
112379341	210006047/2022	ESP
112379342	210006324/2022	ESP
112379344	210006263/2022	ESP
112379345	210005966/2022	ESP
112379347	210006234/2022	ESP
112379348	210005965/2022	ESP
112379349	210006242/2022	ESP
112379355	210005942/2022	ESP
112379357	210006271/2022	ESP ESP
112379396	210005531/2022	
112379413	210006228/2022	ESP
112339224 112356087	210006222/2022 210005779/2022	MTD MTD
112361525	210003779/2022	MTD
112378441	210004342/2022	MTD
112378463	210002930/2022	MTD
112378486	210002879/2022	MTD
112378487	210004769/2022	MTD
112378589	210004766/2022	MTD
112378599	210004090/2022	MTD
112378600	210002802/2022	MTD
112378603	210004524/2022	MTD
112378611	210003701/2022	MTD
112378632	210002813/2022	MTD
112378634	210003418/2022	MTD
112378678	210004080/2022	MTD
112378684	210005486/2022	MTD
112378707	210004913/2022	MTD
112378729	210002700/2022	MTD
112378735	210002559/2022	MTD
112378742	210002831/2022	MTD
112378759	210003387/2022	MTD
112378769	210004752/2022	MTD
112378905	210004505/2022	MTD
112378906	210004528/2022	MTD
112378919	210004368/2022	MTD
112378919 112378922	210005672/2022 210003585/2022	MTD MTD
112378922	210003585/2022	MTD
112378949	210004694/2022	MTD
		MTD
	210004757/2022	I IVIII L
112379001	210004757/2022 210005091/2022	
112379001 112379035	210005091/2022	MTD
112379001 112379035 112379039	210005091/2022 210006027/2022	MTD MTD
112379001 112379035 112379039 112379040	210005091/2022 210006027/2022 210006043/2022	MTD MTD MTD
112379001 112379035 112379039	210005091/2022 210006027/2022	MTD MTD
112379001 112379035 112379039 112379040 112379095	210005091/2022 210006027/2022 210006043/2022 210006041/2022	MTD MTD MTD MTD
112379001 112379035 112379039 112379040 112379095 112379108	210005091/2022 210006027/2022 210006043/2022 210006041/2022 210005658/2022	MTD MTD MTD MTD MTD



112379273	210005753/2022	MTD
112379280	210005774/2022	MTD
112379282	210006038/2022	MTD
112379283	210005968/2022	MTD
112379291	210006286/2022	MTD
112379316	210005539/2022	MTD
112379397	210005103/2022	MTD
112362051	210005151/2022	DTR
112365450	210004543/2022	DTR
112378159	210005153/2022	DTR
112378450	210006240/2022	DTR
112378488	210003909/2022	DTR
112378525	210004199/2022	DTR
112379256	210005449/2022	DTR
Art 20 Fata namenia antica and visco na data da avia nublicacão		

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. (Portaria FME 427/2022)

Processos Indeferidos

Matrícula	Processo
112378709	210004370/2022
112336857	210005897/2021
112345650	210004167/2022
112360717	210005896/2021
112378471	210002696/2022
112378574	210002545/2022
112378583	210002793/2022
112378587	210004975/2022
112378602	210002743/2022
112378651	210003231/2022
112378946	210004091/2022
112378980	210005959/2022
112378987	210004302/2022
112379143	210005727/2022
112379185	210005976/2022
112379187	210006208/2022
112379225	210006346/2022
112379313	210005671/2022

Despachos Processo: 210/6222/2021. RECORRENTE: GUERINI SOPRAN ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP. Objeto: Recurso ref. a Tomada de Preços nº 01/2021. **DEFERIDO PARCIALMENTE**. Ato do dia 29/12/2021

Corrigenda – Exclua-se a fixação de proventos de Ana Maria Moreira Ferreira publicada em 23/03/2022.

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA № 005/2022 - Considera exonerado MARCELO PEIXOTO CORDEIRO, a contar de 01/03/2022 - Considera exorierado MARCELO PEIAOTO CORDEIRO Administrativo Operacional - símbolo CC-3, da Superintendência do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, da Fundação de Arte de Niterói – FAN.

PORTARIA Nº 006/2022 - Considera nomeada LAYS CHRISTINA GUIMARÃES

PINHO, a partir de 01/03/2022, para o cargo em comissão de Chefe do Setor de Apoio Administrativo Operacional - símbolo CC-3, da Superintendência do Sistema Municipal de Financiamento à Cultura, da Fundação de Arte de Niterói – FAN, em vaga decorrente da exoneração de MARCELO PEIXOTO CORDEIRO.

PROCESSO ADM./FAN N° 220/000938/2022

EDITAL DE LICITAÇÃO N° 001/2022

# MODALIDADE: CONVITE

Homologo a licitação referente ao Processo Administrativo/FAN nº 220/000938/2021, Edital de Licitação/FAN nº 001/2022, na modalidade Convite, cujo 220/000938/2021, Edital de Licitação/FAN nº 001/2022, ha modalidade Convite, cujo objeto é a contratação de empresa especializada/estúdio, para produção de todas as fases de gravação de EP das Escolas de Samba do 1º Grupo de Niterói", sendo o prazo de vigência e execução de 30 (trinta) dias, conforme especificados e quantificados na forma da Proposta-Detalhe / Termo de Referência – Edital de Licitação/FAN nº 001/2022. Adjudicando o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante ARG SIGNORELLI COMÉRCIO E PRODUÇÃO MUSICAL, vencedora do Edital de Licitação/FAN nº 001/2023 devidemente habilitado a legorificado no volto. Edital de Licitação/FAN nº 001/2022, devidamente habilitada e classificada, no valor total R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), conforme parecer conclusivo da Comissão Permanente de Licitação desta Fundação.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL INSTRUMENTO: Contrato nº 155/2022; PARTES: Município de Niterói e Daniela Kelly Dantas 01826756450 (CNPJ nº 37.050.800/0001-27); OBJETO: Contratação de Reily Dantas 018267-56450 (CNP3 N° 37.050.800/0001-27); OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de realização do evento presencial "Festival Vozes do Morro"; VALOR GLOBAL: R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais); PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrá à conta do PT: 41.01.13.392.0136 – ND: 339039 – FT: 138 – Nota de Empenho 000654/2022; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 da Lei 8666, de 21 de juho de 1993; DATA DO CONTRATO: 10 de março de 2022; PROCESSO ADMINISTRATIVO: 240/000012/2022.

#### NITEROI PREV

#### Corrigenda

Na fixação de proventos de Ana Maria Moreira Ferreira, publicada em 23/03/2022onde se lê: Fundação Municipal de Educação, leia-se: Niterói Prev.

Despachos do Presidente

PROCESSO N° 310/001529/2021 – **INDEFERIDO** PROCESSO N° 310/000171/2022 – **INDEFERIDO** 

### APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Ficam fixados, a contar de 14/03/2019, em R\$ 13.752,74 (treze mil, setecentos e cinquenta e dois reais e setenta e quatro centavos), os proventos mensais de CELSO FRAGA DE MATTOS, aposentado no cargo de CONTADOR, nível 05,



categoria VI. do Quadro Permanente da Administração Direta de Niterói, matrícula nº 1226.423-2, em face do apurado através dos autos nº 020/3820/2014, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 15/03/2019, conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo- Lei nº 3.365/2018, publicada em 21/07/2018- incisos I, II, III e o § único do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, publicada em 06/07/2005.......R\$ 4.201,68 Adicional de Tempo Integral- 100%- art.98 Inciso IV e 152 da Lei nº 531/85, Parcela de Direito Pessoal: valor de 80% de Gratificação de Tempo Integral- artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c Decreto nº 3.969/93, publicada em 16/08/83, art.17 da Lei nº 1.164/93, publicada em 13/02/1993 e em face do apurado através dos autos 020/3820/2014, calculado sobre o valor do cargo em comissão......R\$ 167,23 TOTAL: .....R\$ 13.752,74 Ficam fixados, a contar de 12/09/2018, em R\$ 6.137,47 (seis mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos), os proventos mensais de CLAUDIO DOS SANTOS, aposentado no cargo de AUXILIAR FAZENDÁRIO, nível 02, categoria V, do Quadro Permanente da Administração Direta de Niterói, matrícula nº 1.219.244-1, em face do apurado através dos autos nº 020/3645/2014, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada em 13/09/2018, conforme as parcelas abaixo Parcela de Direito Pessoal: valor de 70% de Gratificação de Tempo Integral artigo 98, inciso II da Lei nº 531/85, c/c Decreto nº 3.969/93, publicada em 16/08/83,art. 17 da Lei nº 1.164/93, publicada em 13/02/1993 e em face do apurado através dos autos nº 020/3645/2014, calculado sobre vencimento do em 13/02/1993, e em face do apurado através dos autos nº 020/3645/2014, calculado sobre o valor do cargo em comissão.......R\$ 87,55 TOTAL: .....R\$ 6.137,47 Ficam fixados, a contar de 08/05/2019, em R\$ 12.873,54 (doze mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), os proventos mensais de ACYR LOPES DOS SANTOS, aposentado no cargo de FISCAL DE SISTEMA VIÁRIO, nível 06, do Quadro Permanente da Administração Direta de Niterói, matrícula nº 1.221.298-3, em face do apurado através dos autos nº 020/4241/2016, ficando consequentemente cancelada a apostila publicada *em 09/05/2019* conforme as parcelas abaixo discriminadas: Vencimento do cargo - Lei nº 3.365/2018, publicada em 21/07/2018 - incisos  $0051439 - 30 \; . \; 2009 \; . \; 8 \; . \; 19 \; .0002 \; (processo \quad administrativo \; n^0 \; 70/7424/2013 \; e$ através dos autos nº 020/4241/2016, calculado sobre o valor do cargo em .....R\$ 567,93 comissão..... TOTAL: .....R\$ 12.873,54 Ficam refixados, a contar de 14/03/2019, em R\$ 5.312,15 (cinco mil, trezentos e doze reais e quinze centavos), os proventos mensais de HELIO DIMAR ALVES SANTANA, aposentado no cargo de TRABALHADOR nível 01, categoria VI, do

Quadro Permanente da Administração Direta de Niterói, matrícula nº 1.224.637-9, em



TOTAL: .....R\$ 10.781,44

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

Tornar insubsistente a Ordem de Paralisação referente ao Cont. 020/2020, publicada em 23 de março de 2022.

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Estamos concedendo Ordem de Paralisação ao CÔNTRATO nº. 09/2020, firmado com a empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO, NO BAIRRO DO RIÓ DO OURO NO MUNICÍPIO DE NITERÓI", a partir de 01/01/2022, por motivos administrativos. Proc. nº. 510002686/2019.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº. 002/2021. PARTES: EMUSA e ADESSO PARTICIPAÇÕES LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de retirada de ossadas humanas dos ossuários e destinação final dos resíduos sepulcrais dos cemitérios municipais. PRAZO: O prazo será de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação. VALOR GLOBAL ESTIMADO: O valor global é de R\$4.416.476,52 (quatro milhões, quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002. DATA DA ATA: 22/03/2022. Processo Nº 750002557/2021.